

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 1 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

**PLANO ABREVIADO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO
PAR - SEÇÃO 1**

TRECHOS SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-07, SI-07A, SI-07B

SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA – RAMAL CARIRI

CONTRATO: PSH/PB Nº 1-13/2023

CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA – RAMAL CARIRI (SAT-RC), PERTENCENTE AO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PSH-PB PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 18 (DEZOITO) SEDES MUNICIPAIS, 2 (DOIS) DISTRITOS SELECIONADOS E 37 CHAFARIZES, NO ESTADO DA PARAÍBA, BRASIL.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 2 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	7
2.	DESCRIÇÃO DO PROJETO	8
2.1.	Sistema Adutor Transparaíba	8
2.2.	Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri.....	12
3.	MARCO REGULATÓRIO	21
3.1.	Política de Reassentamento Involuntário do Banco Mundial (OP/BP 4.12)	23
4.	CONTEXTO SOCIOECONÔMICO.....	23
4.1.	Caracterização das Áreas de Intervenção	25
4.2.	Censo das Pessoas Afetadas.....	33
4.3.	Formas de Afetação	58
5.	DESCRIÇÃO DE COMPENSAÇÃO E OUTRA ASSISTÊNCIA AO REASSENTAMENTO A SER FORNECIDA.....	60
6.	PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA	67
7.	MECANISMOS DE REGISTRO E RESPOSTA À RECLAMAÇÃO	69
8.	RESPONSABILIDADES ORGANIZACIONAIS	73
9.	CRONOGRAMA	77
10.	ORÇAMENTO.....	79
11.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	81
	LISTA DE ANEXOS	83

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 3 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Arranjo Geral do Sistema Adutor Transparaíba.	11
Figura 2 – Arranjo Geral do Sistema: Fonte: Projeto, 2024.	13
Figura 3 – Caminhamento do Trecho SI-00: Fonte: Google Earth, 2024.	15
Figura 4 - Caminhamento do Trecho SI-01: Fonte: Google Earth, 2024.	15
Figura 5 - Caminhamento do Trecho SI-02: Fonte: Google Earth, 2024.	16
Figura 6 - Caminhamento do Trecho SI-03: Fonte: Google Earth, 2024.	17
Figura 7 - Caminhamento do Trecho SI-07: Fonte: Google Earth, 2024.	17
Figura 8 - Caminhamento do Trecho SI-07 A: Fonte: Google Earth, 2024.	18
Figura 9 - Caminhamento do Trecho SI-07 B: Fonte: Google Earth, 2024.	18
Figura 10 – Mapa de Localização das Áreas Afetadas: Fonte: Google Earth, 2024.	32
Figura 11 – Gráfico de identificação do proprietário, estado civil.	35
Figura 12 – Gráfico de identificação do proprietário, sexo.	35
Figura 13 – Gráfico de identificação do proprietário, idade.	35
Figura 14 – Gráfico de identificação do proprietário, grau de escolaridade.	36
Figura 15 – Gráfico de situação de trabalho, carteira assinada.	36
Figura 16 – Gráfico de situação de trabalho, atividade desenvolvida.	37
Figura 17 – Gráfico de situação de trabalho, tempo de trabalho na atividade.	37
Figura 18 – Gráfico de situação de trabalho, renda do proprietário.	37
Figura 19 – Gráfico de renda do proprietário, origem da renda.	38
Figura 20 – Gráfico de informações familiares, local da residência.	38
Figura 21 – Gráfico de informações familiares, tempo de moradia.	38
Figura 22 – Gráfico de informações familiares, quantidade de pessoas na família.	39
Figura 23 – Gráfico de informações familiares, quantidade de pessoas na família por faixa etária.	39
Figura 24 – Gráfico de informações familiares, pessoas com deficiência.	40
Figura 25 – Gráfico de informações familiares, quantidade de cadeirantes.	40

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 4 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

Figura 26 – Gráfico de informações familiares, meio de comunicação utilizado.....	40
Figura 27 – Gráfico de informações familiares, atividades desenvolvidas pelas mulheres...	41
Figura 28 – Gráfico de informações familiares, contribuição das mulheres na renda familiar	41
Figura 29 – Gráfico de informações familiares, renda familiar.....	42
Figura 30 – Gráfico de característica habitacional, forma de ocupação.	42
Figura 31 – Gráfico de característica habitacional, tipo de construção do imóvel no terreno.	43
Figura 32 – Gráfico de característica habitacional, tipo do uso do imóvel.	43
Figura 33 – Gráfico de característica habitacional, tipo de construção.....	43
Figura 34 – Gráfico de característica habitacional, tipo de piso da habitação.	44
Figura 35 – Gráfico de característica habitacional, tipo de cobertura da habitação.....	44
Figura 36 – Gráfico de característica habitacional, estado de conservação do imóvel (na opinião do entrevistado).....	44
Figura 37 – Gráfico dos meios de transportes utilizados pela família.....	45
Figura 38 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de energia elétrica.	45
Figura 39 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de abastecimento de água.....	46
Figura 40 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de canalização interna.	46
Figura 41 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de banheiro.....	46
Figura 42 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, localização do banheiro...	47
Figura 43 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, disposição dos esgotos sanitários.....	47
Figura 44 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, disposição do lixo.	48
Figura 45 – Gráfico das condições de saúde, consumo de água.....	48
Figura 46 – Gráfico das condições de saúde, busca assistência médica pela família.....	48

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 5 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

Figura 47 – Gráfico das condições de saúde, doenças mais frequentes na região.	49
Figura 48 – Gráfico representação social, participação social.....	49
Figura 49 – Gráfico equipamentos comunitários, existentes.	50
Figura 50 – Gráfico equipamentos comunitários, distância entre a propriedade e os equipamentos.	50
Figura 51 – Gráfico caracterização da propriedade, área.	50
Figura 52 – Gráfico caracterização da propriedade, título de propriedade.	51
Figura 53 – Gráfico caracterização da propriedade, recursos hídricos existentes.....	51
Figura 54 – Gráfico caracterização da propriedade, forma de abastecimento para os animais.	52
Figura 55 – Gráfico caracterização da propriedade, quanto a escassez de água para o consumo humano e animal durante o verão.	52
Figura 56 – Gráfico caracterização da propriedade, utilização e ocupação da terra.....	52
Figura 57 – Gráfico caracterização da propriedade, rebanhos existentes na propriedade. ...	53
Figuras 58 e 59 – Gráficos caracterização da propriedade, benfeitorias, máquinas e equipamentos	54
Figuras 60 – Gráfico caracterização da propriedade, beneficiamento por linha de crédito rural.	54
Figuras 61 – Gráfico caracterização da propriedade, comercialização da produção	54
Figuras 62 – Gráfico caracterização da propriedade, transporte utilizado para comercialização dos produtos agrícolas.....	55
Figuras 63 – Gráfico de assistência técnica, entidades do governo.	55
Figuras 64 – Gráfico PSH-PB, nível de conhecimento do projeto PSH-PB, SAT-RC.	56
Figuras 65 – Gráfico PSH-PB, forma de como gostaria de receber as informações acerca do projeto PSH-PB, SAT-RC.	56
Figuras 66 – Gráfico PSH-PB, nível de satisfação quanto a implantação do projeto PSH-PB, SAT-RC.	56
Figuras 67 – Gráfico dos dados gerais, entrevista realizada na primeira visita.	57

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 6 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

Figura 68 – Fluxograma de Desapropriação Administrativa e Judicial.	66
Figura 69 – Fluxograma de Registro e Reposta à Reclamação.	71
Figura 70 – Estrutura dos Arranjos Institucionais – Seção 01.	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principais Características do Sistema Adutor Transparaíba.....	10
Tabela 2 - Composição do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri (SAT – RC), por Seção, Paraíba (PB).	12
Tabela 3 – Características Técnicas da Adutora, por Seção (SEÇÃO01).	19
Tabela 4 – Marco Legal.	21
Tabela 5 - IDHM dos municípios dos trechos SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-7, SI-07A, SI-07B.	24
Tabela 6 – Tabela Sintetizadora das Áreas Afetadas.....	31
Tabela 8 – Preparação para Construção do PAR.	68
Tabela 9 – Canais de Contato.	70
Tabela 10 - Arranjo Institucional – PAR Seção 01.	76
Tabela 11 - Cronograma de Implementação do Plano Abreviado de Reassentamento – Seção 01.	78
Tabela 12 - Resumo da Estimativa Atual de Custos.	80

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 7 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Abreviado de Reassentamento (PAR), do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba-PSH/PB, executado pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), relativo às obras de implantação do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri, na Seção 01, incluindo as servidões administrativas de passagem dos trechos da adutora, compreendendo o trecho da captação de água bruta no município de Monteiro e os trechos entre Monteiro e Sumé e a bifurcação de Prata, até Amparo, abaixo indicados:

- SI-00 – Trecho da captação, localizada no Açude de Poções a Estação de Tratamento de Água (ETA) BR-412, ambas localizadas no município de Monteiro, com vazão 410,00 l/s;
- SI-01 – Trecho da estação elevatória de água tratada (EEAT - 1 A) por recalque, localizada na área da ETA, ao reservatório apoiado (RAP 1.000m³) na cidade de Monteiro, com vazão de 90,42 l/s;
- SI-02 – Trecho da estação elevatória de água tratada EEAT - 1B, localizada na área da ETA, por recalque, com tubulação de 200mm até a bifurcação para Prata com vazão de 21,70 l/s. Saindo do reservatório ETA por recalque, com tubulação de 600mm sentido a bifurcação para Prata (Rodovia PB 250 com a BR 412), com vazão de 283,71 l/s;
- SI-03 – Trecho compreendido entre a bifurcação (Rodovia PB 250 com a BR 412) para Prata até derivação do REL de Sumé com vazão de 283,71 l/s. Derivação REL Sumé a derivação para AAT Santa luzia do Cariri (Setor 2), com vazão de 253,81 l/s;
- SI-07 – Trecho da bifurcação (Rodovia PB 250 com a BR 412) para Prata à derivação para o REL de Prata, com vazão de 21,70 l/s;
- SI-07 A – Trecho da derivação REL de Prata até a caixa de passagem por recalque com vazão de 13,03 l/s. Da caixa de passagem ao poço de sucção EEAT-2 por gravidade, com vazão de 13,03 l/s;

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 8 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

- SI-07 B – Trecho compreendido da EEAT-02 por recalque ao REL na cidade de Amparo, com vazão de 5,98 l/s;

O documento tem por finalidade registrar os procedimentos e documentação pertinentes ao processo de aquisição de áreas e instituição de servidão administrativa de passagem que compõem a política de regularização fundiária adotada pelo Projeto, relativo às obras destes trechos do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri.

Este Plano Abreviado de Reassentamento (PAR) foi elaborado conforme o Marco de Reassentamento Involuntário – MRI do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba e de acordo com a OP 4.12 Reassentamento Involuntário do Banco Mundial bem como com a legislação federal, estadual e municipal, pertinentes e em vigência. Além do mais as diretrizes gerais do Marco de Reassentamento Involuntário – MRI do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba, elaborado e aprovado durante a fase de preparação do Projeto, se encontra disponível no site eletrônico <https://www.cagepa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Marco-de-Reassentamento.pdf>.

Os trechos SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-07, SI-07A e SI-07B, objeto do presente plano, se encontram com poligonais de intervenções definidas para desapropriação e aquisição de áreas e servidão administrativa de passagem, todas localizadas em áreas livres de benfeitorias.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Sistema Adutor Transparaíba

O Sistema Adutor Transparaíba, no Estado da Paraíba, insere-se no Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, em observância ao disposto na Portaria Ministerial nº 811/MI de 9 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10/11/2011, e tem como objetivo materializar uma oferta em quantidade e qualidade de água para o Semiárido Nordeste.

As águas oriundas da transposição do rio São Francisco, através do Eixo Leste chegarão ao alto rio Paraíba na região de Monteiro, situada no Cariri Ocidental, que integra a Mesorregião da Borborema e deverão ser encaminhadas, a princípio, segundo dois subeixos: uma parte será lançada no rio Paraíba, alimentando os açudes Epitácio Pessoa e Acauã, integrando-se ao Canal Acauã-Araçagi; e outra,

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 9 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

destinar-se-á ao abastecimento de água de diversos municípios das regiões da Borborema e do Agreste, por meio do Sistema Adutor Transparaíba.

A região a ser contemplada pelo Sistema Adutor Transparaíba tem uma área de aproximadamente 28.000 km², pertencente ao semiárido paraibano e possui os menores índices pluviométricos do estado, com população estimada de 346.422 hab. (censo 2010), abrangendo os municípios inseridos, em sua quase totalidade, nas Mesorregiões da Borborema e do Agreste Paraibano.

O projeto do Sistema Adutor Transparaíba é parte integrante do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba, em seu Componente II – Melhoria da Eficiência e da Segurança dos Serviços de Água e Saneamento, subcomponente (i) Infraestrutura hídrica na região do agreste.

O Sistema Adutor Transparaíba totaliza uma extensão de mais de 700 km, com tubulação de diâmetro que varia de 100 mm até 600 mm, levando água tratada para 37 municípios e é compreendido por dois grandes segmentos, conforme demonstrado abaixo:

Segmento I: Ramal Cariri: O Sistema Adutor do Cariri, com vazão aproximada de 410,00 l/s, e uma extensão total de 370 km de adutora, dotada de equipamentos para proteção das linhas, uma Estação de Tratamento de Água - ETA, reservatórios de distribuição e estações elevatórias de água bruta e tratada, beneficiando 18 (dezoito) sedes municipais, 02 (duas) sedes distritais e 37 chafarizes ao longo das linhas adutoras.

Segmento II: Ramal Curimataú: A implantação deste Ramal corresponde a contrapartida da operação de crédito externo com o Banco Mundial. O Sistema Adutor do Curimataú, com vazão aproximada de 544 l/s, contará com 364 km de adutoras que captarão a água do açude Epitácio Pessoa (Boqueirão) para abastecer 19 municípios, uma estação de tratamento, 21 estações de bombeamento e equipamentos para proteção das adutoras - TAU's (tanque de amortecimento unidirecional).

As principais características do sistema projetado estão apresentadas, de forma resumida, na tabela abaixo:

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 10 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

Tabela 1 - Principais Características do Sistema Adutor Transparaíba.

Sistema Adutor (Ramal)	População Beneficiada (2050)	Vazões (l/s)	Extensões (km)	Diâmetros das tubulações (mm)	Estações Elevatórias (unidades)	Estações de Tratamento de Água Tipo Convencional (Localização / capacidade)
Ramal Cariri (captação Monteiro)	147.930	410	370	100 - 600	13	Monteiro - 1.500 m ³ /h
Ramal Curimataú (captação Boqueirão)	205.286	544	364	150 - 600	17	Boqueirão - 2.000 m ³ /h
Sistema Completo	353.216	940	733	100 - 600	30	3.500 m ³ /h

Fonte: Projeto, 2024.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 11 de 84
	Data: 28/10/2024	Revisão: 06

A figura 1 apresenta um mapa com o traçado do Sistema Adutor TRANSPARAÍBA, indicando as sedes municipais beneficiadas, as captações e as rodovias em cujas faixas de domínio serão implantadas as linhas de recalque do sistema.

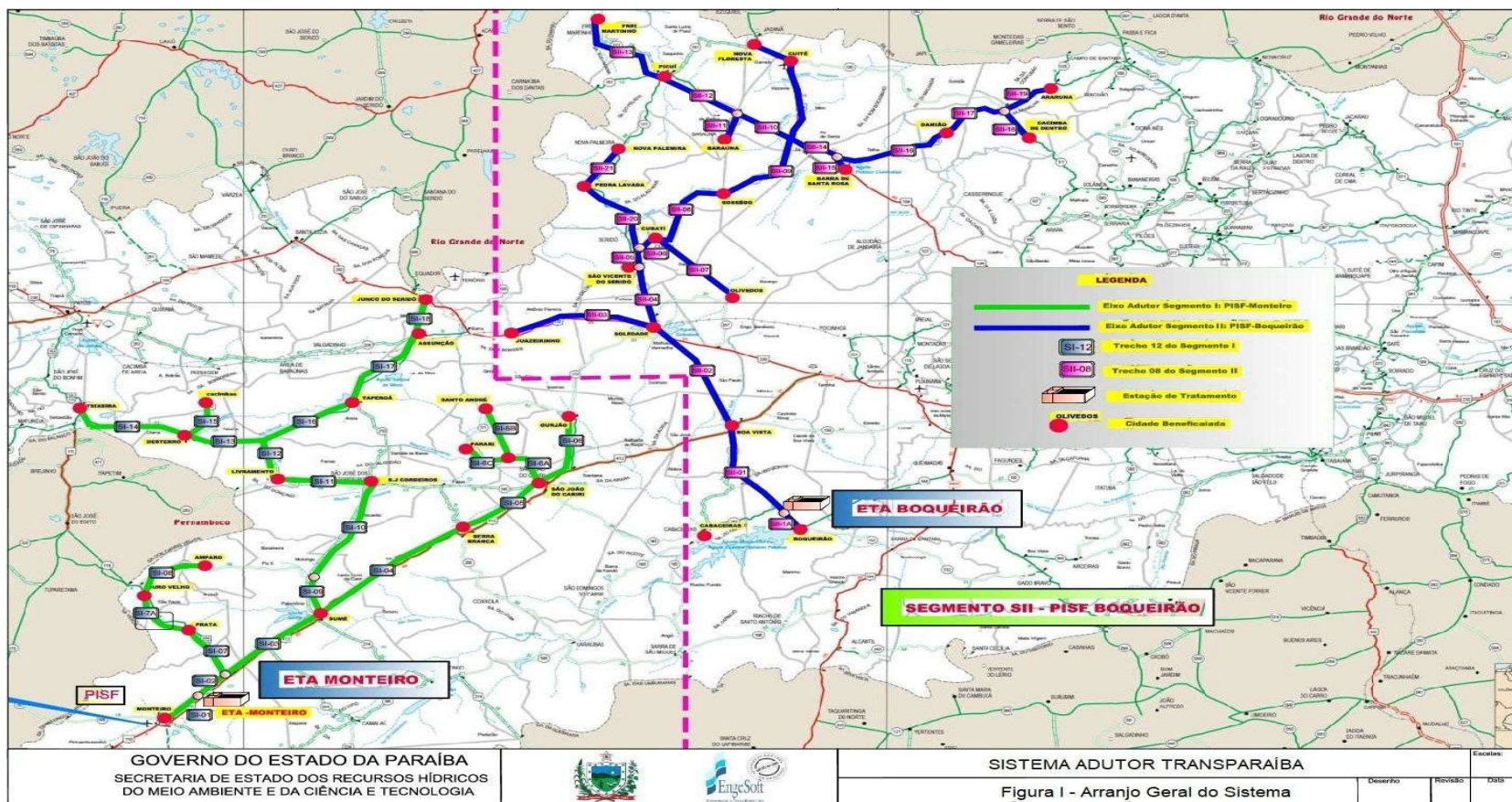


Figura 1 - Arranjo Geral do Sistema Adutor Transparaíba.

Fonte: Marco de Reassentamento Involuntário - MRI do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 12 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

2.2. Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri

O Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri (SAT – RC) abastecerá 18 (dezoito) sedes municipais: Monteiro, Prata, Ouro Velho, Amparo, Sumé, Serra Branca, São João do Cariri, Gurjão, Parari Santo André, Livramento, São José dos Cordeiros, Desterro, Teixeira, Cacimbas, Taperoá, Assunção, e Junco do Seridó, os distritos de Santa Luzia do Cariri (município de Serra Branca) e de Pio X (município de Sumé), além de 37 chafarizes para atender à população rural que habita nas proximidades da adutora, 1 km para a direita e 1 km para a esquerda da tubulação.

A estratégia para apresentação dos dados levou em consideração a setorização do SAT – RC apresentado na tabela, a seguir:

Tabela 2 - Composição do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri (SAT – RC), por Seção, Paraíba (PB).

Seção 01:
<p>Trechos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação (booster, subestação); • Adutora de Água Bruta interligando o açude Poções à EEAB; • EEAB até a ETA, incluso TAU 01, TAU 02 e TAU 03; • ETA, EEAT 1A e EEAT 1B; • EEAT 1A até o RAP 1.000m³ - Monteiro; • EEAT 1B até a bifurcação para Prata; • Reservatório ETA até bifurcação para Prata; • Bifurcação para Prata até derivação REL Sumé; • Derivação REL Sumé até derivação para AAT Santa Luzia do Cariri; • Bifurcação para Prata até Amparo, passando por Prata (REL-50m³) e Ouro Velho (REL-100m³); • EEAT-2 até REL Amparo.
Seção 02
<p>Trechos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sede Municipal de Sumé derivando para o distrito de Santa Luzia do Cariri e a EEAT-3; • EEAT-3 derivando para o distrito de Pio X e para a sede municipal de São José dos Cordeiros na EEAT-5; • EEAT-5 derivando para as sedes municipais de Serra Branca, EEAT-4 e São João do Cariri (fim do ramal); • EEAT-5 deriva para a EEAT-6 na sede municipal de Livramento; • EEAT-4 até a sede municipal de Gurjão (fim do ramal), passando por Parari e Santo André.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 13 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Seção 03

Trechos:

- EEAT-6, na sede municipal de Livramento, até a EEAT-7;
- EEAT-7 deriva para as sedes municipais de Desterro (EEAT-8) e Taperoá (EEAT-11);
- EEAT-8 deriva para a sede municipal de Cacimbas (fim do ramal) e EEAT-9;
- EEAT-9 até a EEAT-10;
- EEAT-10 até a sede municipal de Teixeira (fim do ramal);
- EEAT-11 até a EEAT-12 na sede municipal de Assunção;
- EEAT-12 até a sede municipal de Junco do Seridó.



Figura 2 – Arranjo Geral do Sistema: Fonte: Projeto, 2024.

A figura em questão retrata o arranjo geral do sistema, porém a Seção 01, compreende, inicialmente, a captação de água bruta no açude de Poções, utilizando

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 14 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

sistema flutuante e Booster. Para concepção da captação foi utilizada a vazão de 410,00 L/s, definida em Edital. A água bruta será recalçada e conduzida através de tubulações de ferro fundido de DN 600mm, composta pelos elementos de proteção da adutora, indicados pelo estudo de transientes hidráulicos, até a Estação de Tratamento de Água, Convencional – ETA, a ser implantada na área da CAGEPA, localizada no km 136 da rodovia BR-412. A partir da ETA de Monteiro a água tratada será conduzida, até o RAP (reservatório apoiado) de 1.000 m³, a ser implantado na cidade de Monteiro. Os outros ramais, de água tratada, sairão da ETA de Monteiro até as demais localidades previstas no edital, conforme detalhamento abaixo. Além da previsão para implantação dos 03 (três) chafarizes nos trechos entre Monteiro e Sumé e na bifurcação de Prata até Amparo.

Trecho SI-00 – Com finalidade de transportar água bruta da EEAB (Booster) até a ETA foi prevista a implantação de dois trechos:

O primeiro trecho de tubulação compreende a interligação entre o sistema de recalque do flutuante e o Booster que opera com 4 bombas sendo uma de reserva, com vazão de 410,00 l/s, possuindo um regime de 20 horas de operação. Esse sistema será composto por quatro linhas independentes em PEAD de 315mm e extensão de 120m. Essas quatro linhas se interligam no Manifold do Booster que representa o barrilete de sucção do Booster.

O segundo trecho da adutora de água bruta foi dimensionado para uma vazão de 410,00 l/s, tem seu início no barrilete de recalque do Booster (Captação). Possui um diâmetro nominal de 600mm em ferro fundido (FoFo) e tubulação classe K7, com junta ponta e bolsa e junta elástica JGS. Durante o caminhamento, a rede terá a implantação de 03 TAU's (Tanque de Ação Unidirecional), com a função de dispositivo de proteção do sistema.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 15 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

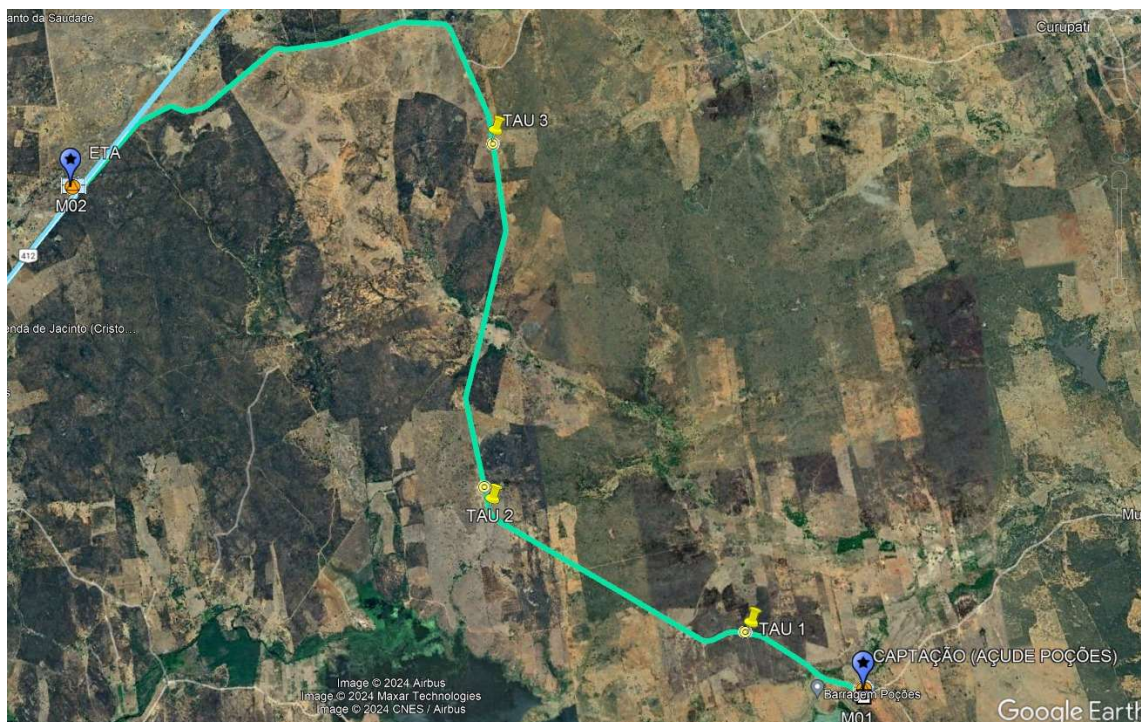


Figura 3 – Caminhamento do Trecho SI-00: Fonte: Google Earth, 2024.

Trecho SI-01 - Conduz por recalque a água tratada a partir da EEAT-1A localizada na ETA até o RAP de 1.000m³ a ser implantado em Monteiro com vazão de 90,42 l/s. O trecho também contempla a implantação do Chafariz - 1.

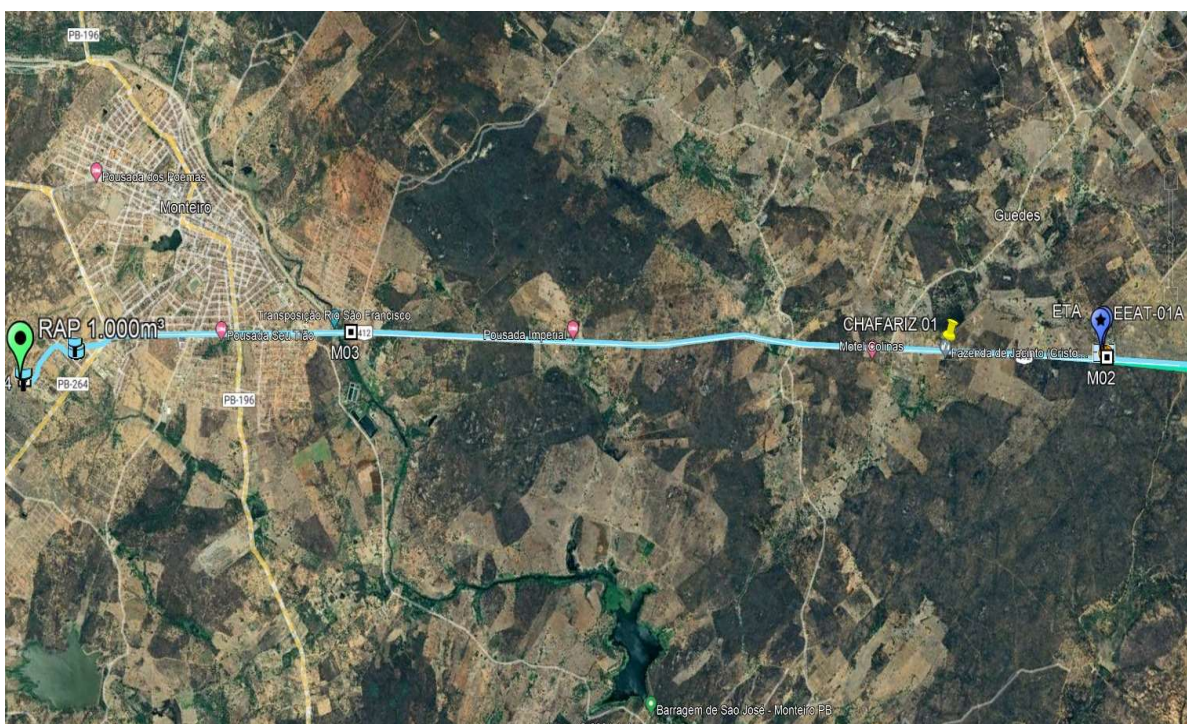


Figura 4 - Caminhamento do Trecho SI-01: Fonte: Google Earth, 2024.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 16 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Trecho SI-02 – Conduz por recalque água tratada a partir da EEAT-1B, localizada na ETA, até o poço de sucção da EEAT-2, localizada em Ouro Velho, o trecho contempla as adutoras de 600mm (por gravidade) e 200mm (por recalque) com vazão de 21,70 l/s e 283,71 l/s, abastecendo no caminho os RELs existente e projetado em Prata.

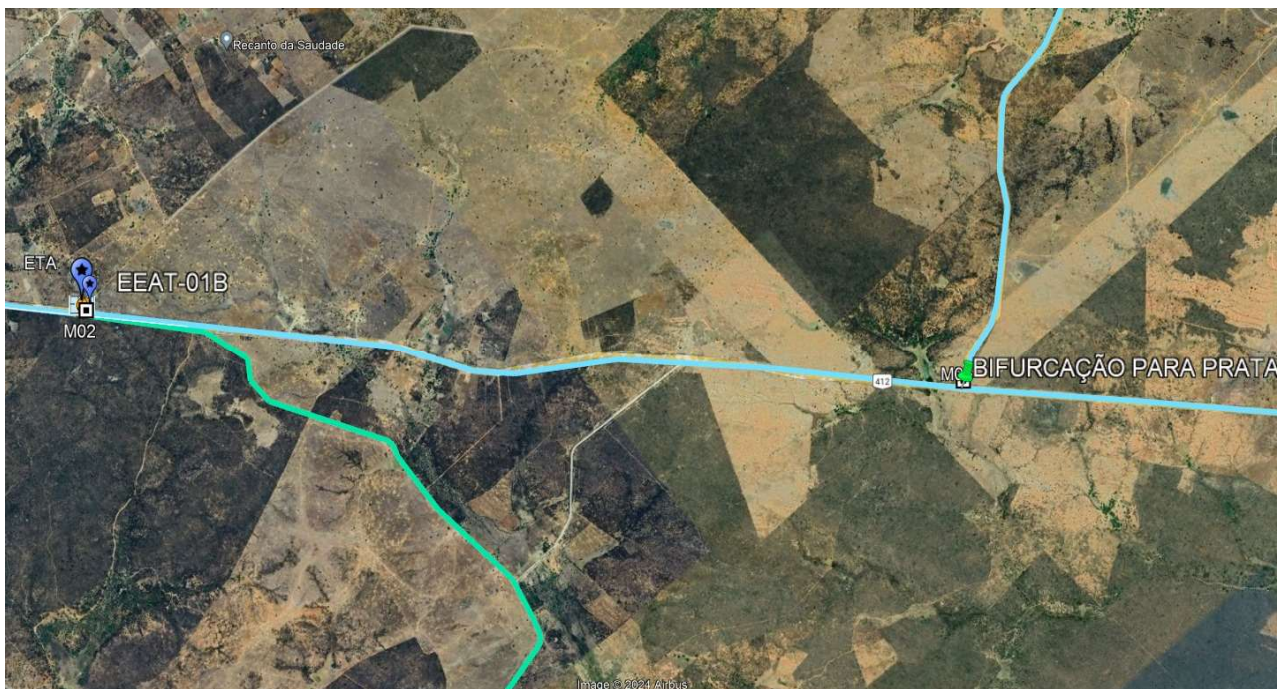


Figura 5 - Caminhamento do Trecho SI-02: Fonte: Google Earth, 2024.

Trecho SI-03 - Adutora DN 600 que conduz por gravidade a água tratada a partir do Reservatório da ETA até a EEAT-3 (Seção 02), abastecendo no caminho o REL existente em Sumé, o RAP de 400 m³ a ser implantado no município de Sumé e a derivação para Santa Luzia do Cariri (Trecho SI-04 seção 02) com vazão de 283,71 l/s e 253,81 l/s respectivamente.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 17 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

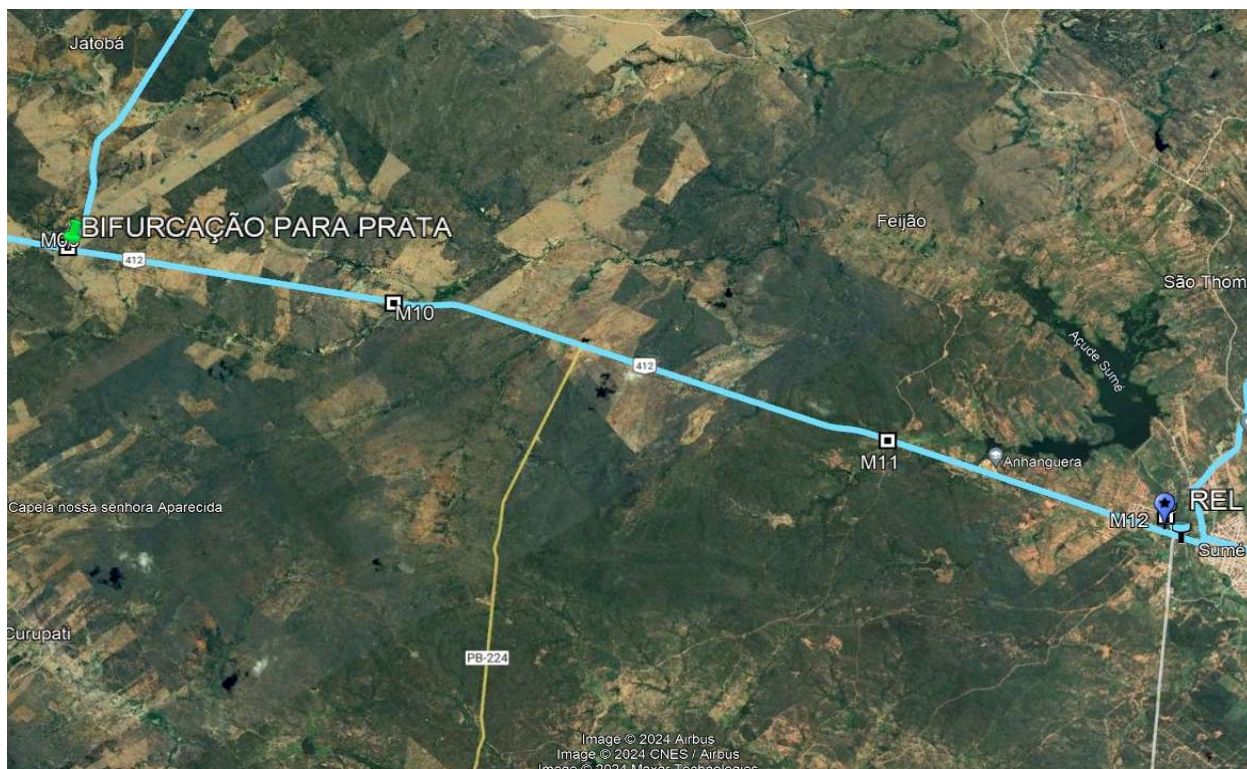


Figura 6 - Caminhamento do Trecho SI-03: Fonte: Google Earth, 2024.

Trecho SI-07 - Em tubulação de 200mm, conduz por recalque a água tratada a partir da EEAT-1, localizada na ETA, até o poço de sucção da EEAT-2, localizada em Ouro Velho, abastecendo no caminho os RELs existente e projetado em Prata e o Chafariz-2, com vazão de 21,70 l/s.

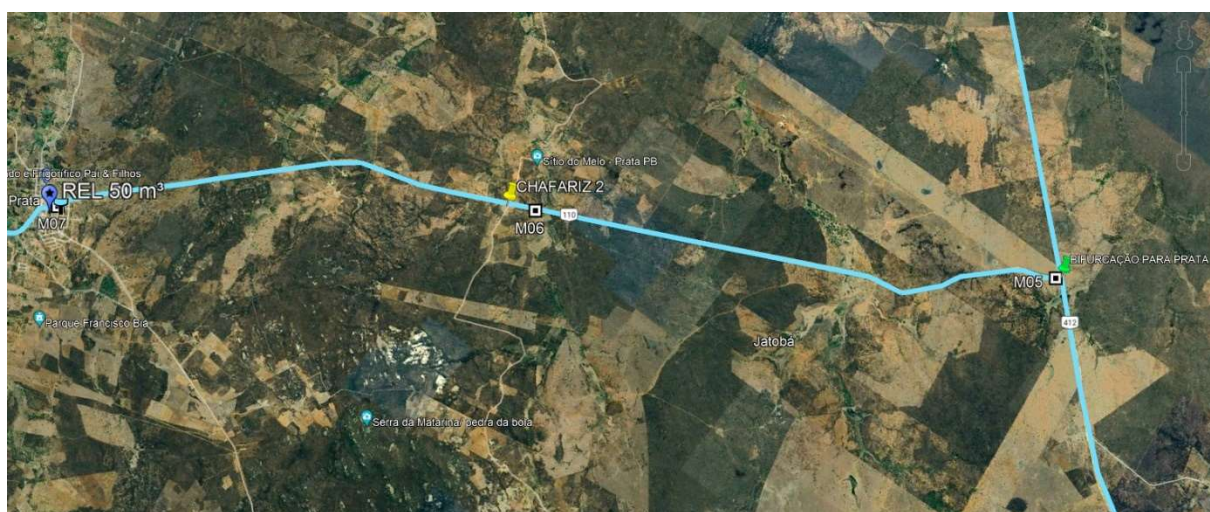


Figura 7 - Caminhamento do Trecho SI-07: Fonte: Google Earth, 2024.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 18 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Trecho SI 07A - Conduz por recalque a água tratada a partir da EEAT-1, localizada na ETA, até o poço de sucção da EEAT-2, localizada em Ouro Velho, abastecendo no caminho os RELs existente e projetado em Prata. O trecho contemplará a implantação de uma Caixa de Passagem (CP-1) e do Chafariz-3, com vazão de 13,03 l/s.

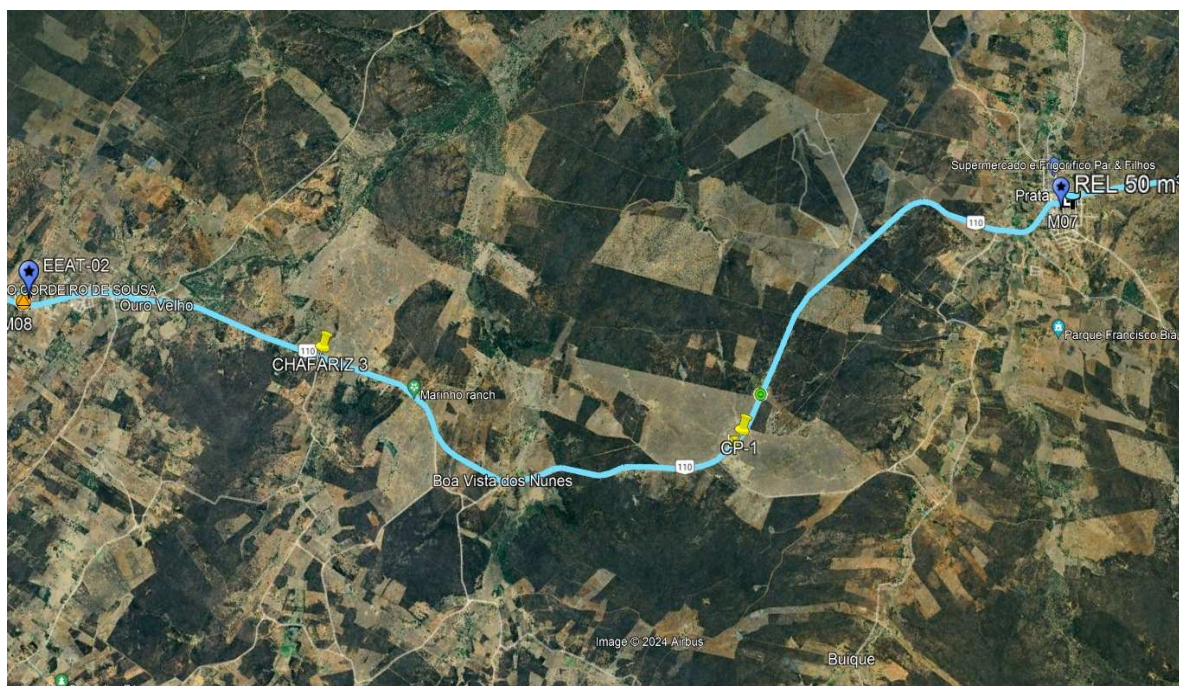


Figura 8 - Caminhamento do Trecho SI-07 A: Fonte: Google Earth, 2024.

Trecho SI-07B - Conduz por recalque a água tratada a partir da EEAT-2, localizada em Ouro Velho até REL projetado em nova área em Ouro velho e os RELs existente e projetado no município de Amparo com vazão de 5,98 l/s.

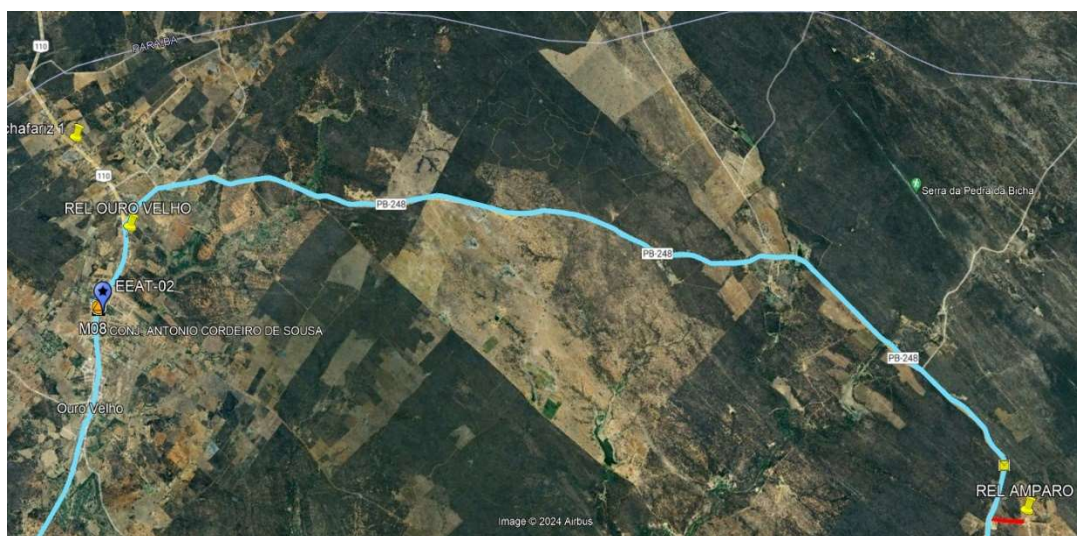


Figura 9 - Caminhamento do Trecho SI-07 B: Fonte: Google Earth, 2024.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 19 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

A seguir, quadro com as características técnicas da Adutora de Água Bruta e Adutora de Água Tratada, em cada trecho da implantação da obra na Seção 01.

Tabela 3 – Características Técnicas da Adutora, por Seção (SEÇÃO01).

Trecho	Montante	Jusante	Regime	Material	Extensão (m)	Vazão (l/s)	DN	Vel. (m/s)
Características da Adutora de Água Bruta								
SI-00	EEAB	ETA	Recalque	FoFo	13.218,55	410,00	600	1,40
Características da Adutora de Água Tratada								
SI-01	EEAT-1A	RAP Monteiro	Recalque	PVC DE FoFo	11.880,00	90,42	300	1,28
SI-02	EEAT-1B	Bifurcação para Prata	Recalque	PVC DE FoFo	6.547,85	21,70	200	0,66
	Reservatório ETA	Bifurcação para Prata	Gravidade	FoFo	6.547,85	283,71	600	0,97
SI-03	Bifurcação para Prata	Derivação Reservatório de Sumé	Gravidade	FoFo	19.757,39	283,71	600	0,97
	Derivação Reservatório de Sumé	Derivação para AAT Santa Luzia do Cariri	Gravidade	FoFo	695,28	253,81	600	0,87
SI-07	Bifurcação para Prata	Derivação REL Prata	Recalque	PVC DE FoFo	13.271,15	21,70	200	0,66
SI-07A	Derivação REL Prata	Caixa de Passagem CP-7	Recalque	PVC DE FoFo	6.800,00	13,03	200	0,40
	Caixa de Passagem CP-7	Poço de Sucção EEAT-2	Gravidade	PVC DE FoFo	3.700,00	13,03	200	0,40
				PVC DE FoFo	4.210,68	13,03	150	0,68
SI-07B	EEAT-2	REL Amparo	Recalque	PVC DE FoFo – 1,6 MPa	3.800,00	5,98	100	0,61
				PVC DE FoFo – 1 MPa	12.000,00	5,98	100	0,65

Fonte: Projeto, 2024.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 20 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Após visitas técnicas realizadas em campo para elaboração do presente PAR, foi necessário revisar os locais sugeridos para implantação dos chafarizes previstos na Seção 01 por não existir comunidades e/ou povoados nas proximidades da adutora ou pela inviabilidade de atender as comunidades mais próximas, que ultrapassavam uma distância de 1 km determinado para implantação. Desta forma, a Equipe Social do Consórcio de Obras Transparaíba se articulou junto ao município de Monteiro, em busca de indicação de comunidades próximas ao traçado da Adutora - Seção 01, assim como a equipe de engenharia enviou a equipe de topografia para levantamento dessas novas áreas, com vistas ao atendimento da população necessitada de abastecimento de água da região, que não estavam contempladas no Projeto.

Após o levantamento, foi identificada a possibilidade de implantação de apenas 03 chafarizes nas seguintes localidades:

- **Sítio Angiquinho no município de Monteiro.** O chafariz irá atender a comunidade local, que fica em torno de 20 famílias. A maioria da população possui cisterna de água de chuva ou é abastecida com carro pipa.
- **Sítio do Melo no município de Prata.** O chafariz irá atender a população local, que fica em torno de quase 30 famílias. Essas famílias atualmente são abastecidas através de poço e carro pipa, apesar de terem instalação hidráulica na maioria dos imóveis, não recebem água da CAGEPA. Antes eram abastecidos pela adutora desativada que passa pela região.
- **Sítio Carnaíba em Ouro Velho.** O chafariz irá atender a população local, que fica em torno de 10 famílias. Essas famílias atualmente são abastecidas através de poço e carro pipa e já possuem instalação hidráulica nos imóveis, mas não recebem água da CAGEPA. Antes eram abastecidos pela adutora desativada que passa pela região.

Desta forma, após verificação realizada em campo, dos 9 (nove) chafarizes sugeridos em Projeto para Seção 01, apenas 3 (três) serão implantados em novas áreas, ficando o saldo para ser remanejado nas seções 02 e 03.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 21 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

3. MARCO REGULATÓRIO

O presente Plano Abreviado de Reassentamento – PAR foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos requisitos da Política Operacional 4.12 - Reassentamento Involuntário do BIRD e do Marco de Reassentamento Involuntário-MRI do PSH/PB.

Tabela 4 – Marco Legal.

NORMATIVO	CONTEÚDO
Constituição da República Federativa do Brasil 1988	Art. 5º, XXIII, XXIV; Art. 182, § 4º, III. Art. 5º, XXIII (CF/88) - a propriedade atenderá a sua função social; Art. 5º, IV (CF/88) - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição; Art. 182 (CF/88). A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Públicomunicipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o plenodesenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
Decreto-lei nº 3365/1941	Desapropriação por Utilidade Pública: Art. 5º. Consideram-se casos de utilidade pública: i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execuçãode planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; p) os demais casos previstos por leis especiais.
Lei Federal Nº6.938 DE 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus afins e mecanismos deformulação e ampliação, e dá outras providências.
LEI Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Ressalta-se o Art. 42 e seu parágrafo primeiro, identifica que as populações tradicionaisdevem ser reassentadas: Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes (Regulamento). § 1o O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento daspopulações tradicionais a serem realocadas.
Lei Federal 11.977 de 7 de julho de 2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. As situações de reassentamento nos parques ocorrem com população identificada em zonas de preservação ambiental ou de risco, devendo ser

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 22 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

NORMATIVO	CONTEÚDO
	aplicados os requisitos de prioridade identificados no Art 3º IV – Prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e V – Prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
Portaria nº 317/2013 do Ministério das Cidades (atual - MDR)	Dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados nos casos de deslocamentos involuntários de famílias de seu local de moradia ou de exercício de suas atividades econômicas, provocados pela execução de programa e ações, sob gestão do Ministério das Cidades, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Constituição Estadual da Paraíba de 1989:	Art. 177: O Estado consignará no orçamento dotações necessárias ao pagamento das desapropriações e outras indenizações, suplementando-as sempre que se revelem insuficientes para o atendimento das requisições judiciais.
Lei Estadual 3.459/66 (lei de criação da CAGEPA)	Art. 7º: A CAGEPA é declarada de utilidade pública, gozará dos favores de desapropriação por utilidade pública na forma da legislação vigente, e seus atos constitutivos, e modificações assim como seus bens, receitas, serviços, direitos e operações serão isentos de quaisquer tributos estaduais.
Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade	Dispõe de normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, assim como do equilíbrio ambiental.
NBR 14653 – Avaliações de Imóveis	A NBR- 14.653 é subdividida em quatro partes de acordo com a natureza do bem, quais sejam: Parte 1 – Procedimentos Gerais. Nessa parte a avaliação de um bem consiste na análise técnica, realizada por avaliador de imóveis, para identificar um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores de viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data. Parte 2 - Especifica para Imóveis Urbanos, utiliza critérios para tratamento de dados denominados “tratamentos por fatores” ou “tratamento científico”, além dos níveis de fundamentação e níveis de precisão. Apresenta classificações independentes do tipo de tratamento empregado nos dados com base na inferência estatística, sendo referenciada pelas normas técnicas como uma das alternativas de aplicação do método comparativo direto, tendo sua fundamentação e precisão também fundamentada. Parte 3 detalha as diretrizes e padrões específicos de procedimentos para a avaliação de imóveis rurais, inclusive servidões rurais.
Decreto Estadual nº 34.147 de 25 de julho de 2013	Estabelece prazos para respostas às demandas propostas nas Ouvidorias Geral do Estado – OGE.

Fonte: Marco de Reassentamento Involuntário-MRI do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 23 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

3.1. Política de Reassentamento Involuntário do Banco Mundial (OP/BP 4.12)

A OP 4.12 se aplica quando as atividades do projeto (i) requerem a aquisição involuntária de terras, que resultem em reassentamento ou perda de abrigo, perda de ativos ou de acesso a patrimônio (deslocamento físico), e perda de fontes de renda ou meios de sobrevivência (deslocamento econômico) ou (ii) provocam a restrição involuntária no acesso a recursos naturais em virtude da criação de áreas protegidas.

Esta Política tem como princípios básicos: (i) evitar sempre que possível ou minimizar o reassentamento involuntário, explorando-se todas as alternativas viáveis para a concepção do projeto; (ii) quando o reassentamento for inevitável, conceber e executar as atividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos suficientes para que as pessoas afetadas possam ser beneficiadas pelo projeto; (iii) consultar extensivamente as pessoas afetadas, conferindo-lhes todas as oportunidades para participar no planejamento e implementação das atividades de reassentamento; (iv) assistir as pessoas afetadas de modo a melhorar ou, no mínimo, restaurar as condições em que viviam previamente ao processo de reassentamento.

Conforme previsto no Marco da Política de Reassentamento do Projeto, sempre que houver lacunas entre o Marco Regulatório do País e a OP 4.12 Reassentamento Involuntário do Banco Mundial os princípios e diretrizes da OP 4.12 Reassentamento Involuntário do Banco Mundial deverão prevalecer e serão seguidas. Neste contexto, o presente Plano Abreviado de Ação de Reassentamento adota o princípio da compensação pelo custo de reposição e o da aquisição de áreas que, sendo parcialmente afetadas, se tornem inadequadas à atividade econômica ou como local de moradia, bem como a compensação por perdas de benfeitorias e produção agrícola (permitindo a realização das colheitas das áreas cultivadas que venham a ser afetadas antes da afetação).

4. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

O traçado da obra para a Seção 01 do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri (SAT-RC), contempla áreas de intervenção inseridas nos municípios de

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 24 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Monteiro, Prata, Ouro Velho, Amparo e Sumé, na região do Cariri. Esta região é caracterizada por um clima árido com vegetação rasteira e formações rochosas no Bioma Caatinga e baixa ocorrência de chuva. A biodiversidade da caatinga reflete a semiaridez na qual está inserida, com flora e fauna adaptadas à condição hidrológica deficitária.

Os valores do Índice de Desenvolvimento Humano nos municípios da Seção 01 variam entre 0,606 e 0,628. Os municípios estão situados na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699).

Tabela 5 - IDHM dos municípios dos trechos SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-7, SI-07A, SI-07B.

Município	IDHM		Classificação
	2000	2010	
Monteiro	0,452	0,628	Médio
Prata	0,434	0,608	Médio
Ouro Velho	0,461	0,614	Médio
Amparo	0,392	0,606	Médio
Sumé	0,469	0,627	Médio

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2000 e 2010)

As características socioeconômicas específicas de cada município estão resumidas a seguir:

Monteiro: A agropecuária, produção e comércio de rendas, artesanato e o empreendedorismo feminino, tem sido atividades eficientes para o desenvolvimento socioeconômico do município. A economia local também tem no turismo não só uma alternativa, mas uma realidade e faz parte do processo de crescimento econômico do município, anualmente o município conta com a Rota Cariri Cultural que envolve algumas cidades da região, em Monteiro a rota contempla a comunidade do assentamento Santa Catarina, onde o destaque é a Pedra da Lua, em forma de concha, que também possui inscrições rupestres, o que chama bastante a atenção

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 25 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

dos visitantes. Saindo da comunidade, o roteiro prevê uma visita ao Memorial de Zabé da Loca.

Prata: Sua atividade principal é a produção de leite de cabra, o que levou a cidade ser reconhecida como a 4ª maior produtora de leite de cabra do Brasil. Prata atrai todos os anos os maiores criadores de caprinos e ovinos para a Expo Prata, exposição que ocorre anualmente no município. Em relação ao turismo, seu centro histórico atrai bastante os turistas.

Ouro Velho: A agropecuária é o forte do município. Parte da população que não está inserida no funcionalismo público, sobrevive de Programas Sociais, Federais e Municipais.

Amparo: A atividade econômica principal é oriunda da Prefeitura, e a outra ação socioeconômica de grande importância na cidade é a produção da caprinocultura.

Sumé: A atividade econômica da cidade é a caprinocultura. Outro ponto forte é o comércio com supermercados, galerias e lojas, shopping etc. Também foi apontado que a maioria dos moradores dependem da Prefeitura para o seu sustento familiar, e outros são aposentados e pensionistas.

4.1. Caracterização das Áreas de Intervenção

Importante relatar que as intervenções das áreas não irão resultar em reassentamento físico de pessoas, ou afetação em patrimônio produtivo, pois requerem apenas servidão administrativa de passagem e aquisição de áreas, tendo impacto em cultura agrícola apenas em uma área do Trecho SI-00 onde será implantado o TAU 01, o que vem a justificar um Plano Abreviado de Ação de Reassentamento.

O traçado da obra para implantação da linha de adutora da Seção 01, com tubulação de 150mm a 600mm, reservatórios, ETA, EEATs, chafarizes, caixa de passagem, TAU's, booster e subestação dos trechos SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-07, SI-07A, SI-07B, acontecerão em áreas de domínio público, em estradas federais, estaduais e municipais, além das áreas de servidão administrativa. Também será necessário a administração de 15 (quinze) áreas para implantação de unidades

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 26 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

físicas: sendo 03 (três) da CAGEPA, 02 (duas) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, 01 (uma) da Prefeitura Municipal de Monteiro, 01 (uma) da Prefeitura de Amparo, 02 (duas) de Posseiros, 05 (cinco) de Proprietários e 01 (uma) de Espólio, distribuídas abaixo:

- (i) 06 (seis) no trecho SI-00: Booster; Subestação; TAU 1 TAU 2; TAU 3; ETA.
- (ii) 02 (duas) no trecho SI-01: Chafariz 1; Reservatório.
- (iii) 02 (duas) no trecho SI-07: Chafariz 2; REL Prata.
- (iv) 02 (duas) no trecho SI-07A: Caixa de passagem; Chafariz 3.
- (v) 03 (três) no trecho SI-07B: REL Ouro Velho; REL Amparo; EEAT-2.

TRECHO SI-00

Para implantação da linha da adutora de 600mm e seus componentes de proteção, no Trecho SI-00, será necessário a intervenção parcial em 12 (doze) áreas de terra, sendo 3 (três) do DNOCS para captação de água bruta (Booster, subestação e linha adutora), 2 (duas) em Estrada Vicinal (linha adutora), 2 (duas) em Rodovia Federal (DNIT na BR 412) (linha adutora) 3 (três) de Proprietários (TAUs 01 e 03 e linha adutora), 1 (uma) da Prefeitura Municipal de Monteiro (TAU 02) e 1 (uma) da CAGEPA (linha adutora e ETA).

Um dos espaços de intervenção corresponde as áreas de captação e estação elevatória de água bruta e subestação direto do açude de Poções no município de Monteiro, sendo a titularidade da área pertencente ao DNOCS, conforme certidão de inteiro teor apresentada. No local, haverá também intervenção para passagem da linha da adutora, o que será mantido como área de servidão administrativa de passagem até uma estrada vicinal. Importante ressaltar, que nos locais das intervenções, próximo ao Açude, existe uma família residindo nas proximidades, dentro da área do DNOCS. Na área em questão não existe benfeitorias nem a necessidade de reassentar moradores.

A equipe social realizou diversas visitas domiciliares a família residente na área do DNOCS, que teve o objetivo de conhecer a propriedade; como também esclarecer a respeito do Projeto seus benefícios e transtornos. Também foi realizado

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 27 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

o levantamento socioeconômico e negociado uma carta de anuência junto ao foreiro, pessoa que reside com sua esposa em áreas do DNOCS. Com a aplicação da pesquisa foi possível levantar os seguintes dados da família impactada:

A Família é formada por 2 membros, sendo o chefe da família na faixa entre 41 e 59 anos e residente na propriedade do DNOCS. A fonte de renda da família é oriunda da agricultura, programas sociais do Governo Federal e comércio, não atingindo a faixa de 1 salário mínimo mensal. Em relação ao grau de escolaridade, o mesmo não foi alfabetizado. Em relação a utilização da terra, não existem plantações, apenas 200m² com pastagem plantada, utilizada para alimentação de animais criados pela família.

Quanto aos trechos de estradas vicinais, as mesmas são de domínio do Município de Monteiro conforme certidões de uso e ocupação do solo emitidas pela Prefeitura Municipal.

Quanto as áreas de implantação dos TAU's 01 e 03 e áreas de linha adutora pertencentes a proprietários privados, foram disponibilizadas as certidões de inteiro teor de titularidade das áreas. A área de implantação do TAU 02 pertence a Prefeitura Municipal de Monteiro conforme certidão de inteiro teor de titularidade e será concedida através doação pela mesma.

Os locais destinados à implantação dos TAU's no trecho SI-00 estão livres de edificações e benfeitorias, como plantações de culturas temporárias (milho, feijão, lavoura natural para subsistência humana e animal), exceto pelo TAU 01, que está localizado dentro de uma plantação de mamão com aproximadamente 15 hectares. Durante a visita ao local, foi constatada a necessidade de remover 32 pés de mamão, já plantados e frutificados, na área de intervenção, que ocupa um espaço de 10 metros por 15 metros.

Para as duas áreas de servidão administrativa de passagem do DNIT, sendo uma na faixa de domínio as margens da Rodovia Federal BR 412 e uma área de travessia da BR 412, o projeto executivo das mesmas foi elaborado de acordo com as diretrizes do DNIT.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 28 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

A propriedade da CAGEPA, conforme consta na Escritura Pública de Desapropriação, datada em 24 de agosto de 2022, Traslado Primeiro, Livro nº 295, folha 063 e 064, cartório de Monteiro PB, está livre de ocupação. Localizada na zona rural de Monteiro PB, confrontando com terras de terceiros a Leste, segue confrontando com a Rodovia Federal BR 412 ao Sul, com terras pertencentes a terceiros a Oeste, terras pertencentes a terceiros ao Norte.

TRECHO SI-01

Para implantação da linha adutora de 300mm, Chafariz e reservatório, no Trecho SI-01, será necessário a intervenção parcial em 22 (vinte e duas) áreas de terra, sendo 1 (uma) da CAGEPA (ETA, EEAT 1A), 3 (três) de Espólios (linha adutora), 3 (três) em Rodovia Federal (DNIT BR 412) (linha adutora), 2 (duas) em Estrada Vicinal (linha adutora); 1 (uma) em Via municipal (linha adutora), 1 (uma) Rodovia Estadual DER PB 264 (linha adutora), 5 (cinco) de Posseiros (reservatório e linha adutora) e 6 (seis) de Proprietários (Chafariz 1 e linha adutora).

Na área de intervenção para implantação do Chafariz 1, fica a comunidade conhecida como Sítio Angiquinho na zona rural da cidade de Monteiro-PB. A área sugerida para aquisição e construção do chafariz mede 10x10m e será alimentada pela adutora que passará na BR-412. No local da intervenção para implantação do chafariz não existem benfeitorias nem a necessidade de reassentar os moradores.

O chafariz irá atender uma comunidade local com aproximadamente 20 famílias. A maioria da população possui cisterna para captação de água de chuva ou são abastecidas com carro pipa.

TRECHO SI-02

Para implantação da linha dupla da adutora 200mm e 600mm, no Trecho SI-02, será necessário a intervenção parcial em 16 (dezesesseis) áreas de terra, sendo: 1 (uma) da CAGEPA (ETA, EEAT 1B), 1 (uma) Estrada Vicinal (linha adutora), 1 (uma) em Rodovia Federal (DNIT BR 412) (linha adutora), 1 (uma) de Espólio (linha adutora), 1 (uma) em Rodovia Estadual (DER PB - 250/ BR 110) (linha adutora), 7 (sete) de Posseiros (linha adutora) e 4 (quatro) de Proprietários (linha adutora).

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 29 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

TRECHO SI-03

Para implantação da linha da adutora de 600mm, no Trecho SI-03, será necessário a intervenção parcial em 15 (quinze) áreas de terra, sendo; 1 (uma) da CAGEPA (EEAB -3), 1 (uma) Rodovia Federal (DNIT BR 412) (linha adutora), 4 (quatro) de Espólios (linha adutora), 8 (oito) de Proprietários (linha adutora) e 1 (uma) Via municipal (linha adutora).

TRECHO SI-07

Para implantação da linha da adutora de 200mm e Chafariz 2, no Trecho SI-07, será necessário a intervenção parcial em 05 (cinco) áreas de terra, sendo: 2 (duas) em Rodovia Estadual (DER PB - 250/ BR 110) (linha adutora), 1 (uma) de Posseiro (Chafariz 2), 1 (uma) Via municipal (linha adutora) e 1 (uma) da CAGEPA (REL PRATA).

O local onde será implantado o chafariz 02 fica na comunidade conhecida como Sítio do Melo na zona rural do Município de Prata-PB. A área para aquisição e construção do chafariz mede 10x10m e será alimentada pela adutora que passará na rodovia PB-250. No local da intervenção para implantação do chafariz não existem benfeitorias nem a necessidade de reassentar os moradores.

O chafariz irá atender uma comunidade local com aproximadamente 30 famílias. Tais famílias são abastecidas através de poço e carro pipa, apesar de terem instalação hidráulica na maioria dos imóveis, não recebem água da CAGEPA. Antes eram abastecidos pela adutora desativada que passava pela região.

TRECHO SI-07A

Para implantação da linha da adutora de 200mm, 150mm, Caixa de Passagem e Chafariz 3, no Trecho SI-07A, será necessário a intervenção parcial em 06 (seis) áreas de terra, sendo: 2 (duas) em Via municipal (linha adutora), 2 (duas) Rodovia Estadual (DER PB - 250/ BR 110) (linha adutora) e 2 (duas) de Proprietário (Chafariz 03 e Caixa de Passagem).



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 30 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

No Sítio São Francisco localizado na zona rural entre os Municípios de Prata e Ouro Velho-PB será desapropriada uma área medindo 5x5m para implantação de uma caixa de passagem no caminhamento da linha adutora na Rodovia Estadual PB-250. No local da intervenção para implantação citada não existem benfeitorias nem a necessidade de reassentar os moradores. A propriedade é de um único proprietário e possui escritura pública de compra e venda.

No Sítio Carnaíba na zona rural do Município de Ouro Velho-PB será implantado o Chafariz 3, sendo a área de desapropriação medindo 10x10m. O mesmo será alimentado pela adutora que passará na Rodovia Estadual PB-250. No local da intervenção para implantação do Chafariz 3 não existem benfeitorias nem a necessidade de reassentar os moradores. A propriedade possui escritura pública de compra e venda.

O chafariz irá atender uma comunidade local com aproximadamente 10 famílias. Tais famílias são abastecidas através de poço e carro pipa e já possuem instalação hidráulica nos imóveis, mas não recebem água da CAGEPA. Antes eram abastecidos pela adutora desativada que passava pela região.

TRECHO SI-07B

Para implantação da linha adutora de 150mm, EEAT-2 e 2 REL, no Trecho SI-07B, será necessário a intervenção parcial em 05 (cinco) áreas de terra, sendo: 1 (uma) em Rodovia Estadual (DER PB - 248) (linha adutora), 1 (uma) de Proprietário (linha adutora), 1 (uma) de Posseiro (REL Ouro Velho), 1 (uma) área da Prefeitura Municipal de Amparo (REL de Amparo) e 1 (uma) da CAGEPA (EEAT -2).

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 31 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Tabela 6 – Tabela Sintetizadora das Áreas Afetadas.

ITEM	TIPO DE PROPRIEDADE	QUANTIDADES DE ÁREAS AFETADAS POR TRECHOS							TOTAIS DE ÁREAS AFETADAS POR TIPO DE PROPRIEDADE
		SI-00	SI-01	SI-02	SI-03	SI-07	SI-07A	SI-07B	
1	DNOCS	3	0	0	0	0	0	0	3
2	DNIT	2	3	1	1	0	0	0	7
3	DER	0	1	1	0	2	2	1	7
4	PREFEITURAS	1	1	0	1	1	2	1	7
5	ESTRADAS VICINAIS	2	2	1	0	0	0	0	5
6	PROPRIEDADES PRIVADAS	3	6	4	8	0	2	1	24
7	PROPRIEDADES DA CAGEPA	1	1	1	1	1	0	1	6
8	POSSEIROS	0	5	7	0	1	0	1	14
9	ESPÓLIOS	0	3	1	4	0	0	0	8
TOTAIS DE ÁREAS POR TRECHO		12	22	16	15	5	6	5	81

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 32 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

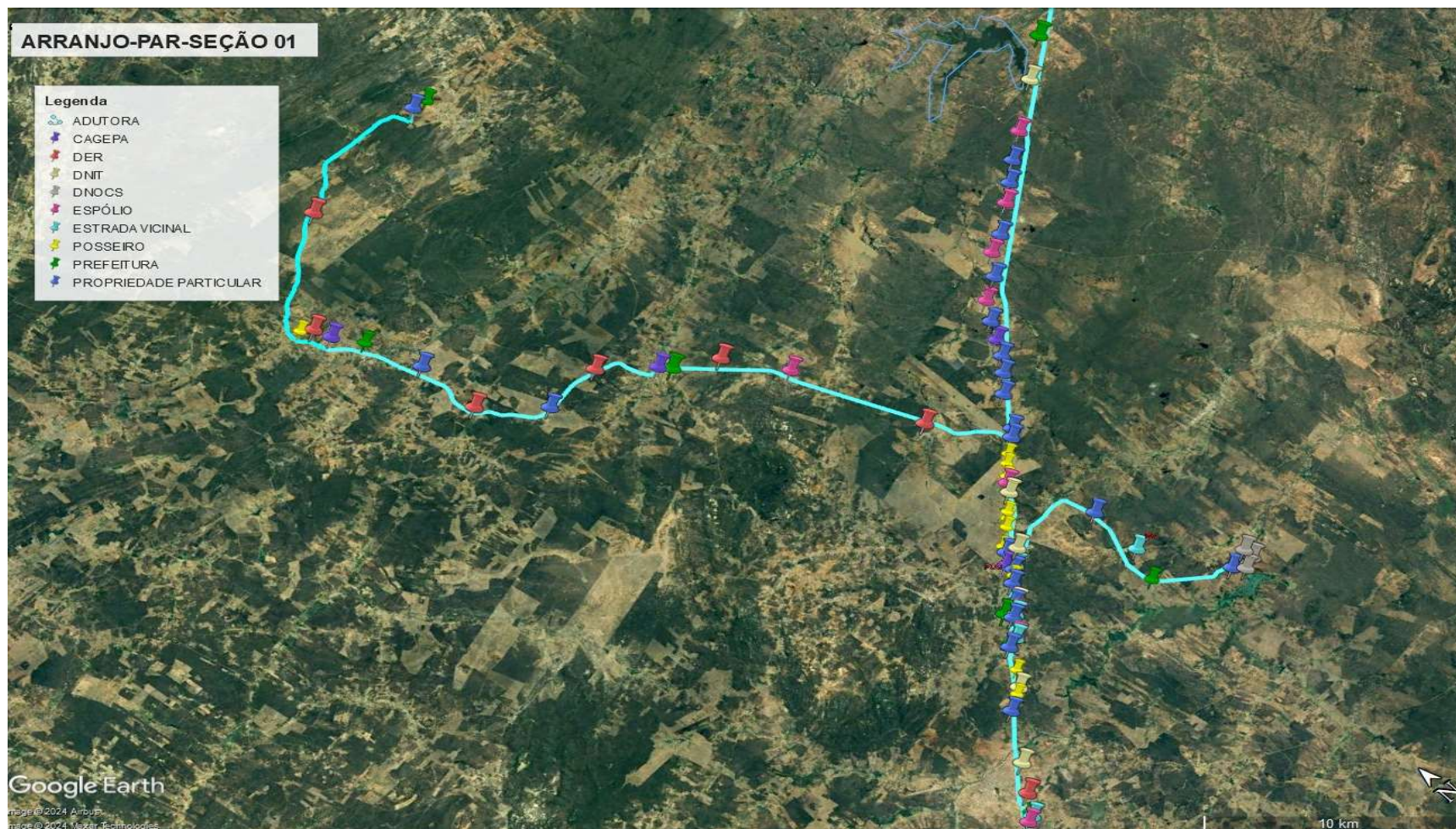


Figura 10 – Mapa de Localização das Áreas Afetadas: Fonte: Google Earth, 2024.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 33 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

4.2. Censo das Pessoas Afetadas

O levantamento socioeconômico referente as famílias afetadas pela obra do Sistema Adutor Transparaíba Ramal Cariri inseridas na Seção 01 de Monteiro a Amparo (Trechos SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-07, SI-07A E SI-07B) permitiu coletar informações sobre a renda e/ou situação socioeconômica das famílias da área, com a finalidade de analisar e compreender a realidade e expectativa das mesmas em relação ao empreendimento, assim como ao processo de reassentamento decorrente das desapropriações, aquisição de áreas e áreas de servidão para a execução das obras do Sistema, na referida Seção.

O questionário (Anexo I) foi elaborado com perguntas semiestruturadas que contemplam aspectos socioeconômicos, comportamentais e demográficos da população beneficiada pelo Sistema Adutor Ramal Cariri, visando a agilidade de quem entrevista e a confiança de quem é entrevistado. Possui várias perguntas dos tipos “múltipla escolha”, “subjativa” e “objetiva” (sim/não), distribuídas em onze blocos: (i) identificação do Proprietário do Imóvel; (ii) informação da Família; (iii) características Habitacionais; (iv) instalações elétricas e hidrossanitárias; (v) lixo; (vi) condições de Saúde; (vii) representação Social; (viii) equipamentos Comunitários; (ix) caracterização da Propriedade; (x) assistência técnica; e (xi) informações sobre o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba – Sistema Adutor - Ramal Cariri, aplicados em meio físico nos meses de abril a junho de 2024, pela Equipe Social do Consórcio Transparaíba.

O levantamento socioeconômico inclui, entre outras, as seguintes informações básicas:

- Dados do Controle: Quantos e quem são os ocupantes do imóvel; escolaridade do proprietário; número de idosos e deficientes; dados e localização do imóvel.
- Características do Lote/Terreno: Titularidade do imóvel (próprio, cedido ou alugado) e número de residências e tipo de edificações.
- Condição da Ocupação: Características da moradia, incluindo a descrição do sistema produtivo e as relações de trabalho.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 34 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

- Característica do domicílio: Materiais de construção, estado de conservação e infraestrutura existente; instalações e equipamentos comunitários existentes nas proximidades do domicílio.
- Caracterização das Famílias e moradores: Tempo de residência no imóvel, caracterização dos membros da família, meios de transporte utilizados e representação social.

A pesquisa foi realizada em 100% das áreas particulares, que juntas somam um **total de 45 (quarenta e cinco) propriedades, sendo 42 (quarenta e dois) proprietários.**

As visitas domiciliares para a realização da pesquisa tiveram atribuições específicas dos envolvidos, conforme descrito a seguir.

- Coordenação: a cargo do Consórcio de Obras Transparaíba, responsável por toda logística, suporte e recursos necessários para a realização da pesquisa, e a análise dos dados coletados, tabulação, e elaboração do relatório final com clareza necessária para avaliação e resultado final da Pesquisa.
- Equipe Técnica: responsável pela realização das entrevistas in loco, colhendo as informações requeridas de forma completa e objetiva com respeito, prudência e cordialidade, registrando os dados de forma idônea e imparcial.

Após as visitas e a aplicação do questionário, as respostas obtidas foram utilizadas como base para a construção da análise dos dados da pesquisa socioeconômica, conforme descrito a seguir:

A maioria dos proprietários são casados (67%), com uma pequena parcela de solteiros (14%) e viúvos (14%). A minoria é composta por divorciados (3%) e pessoas em união estável (2%).

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 35 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

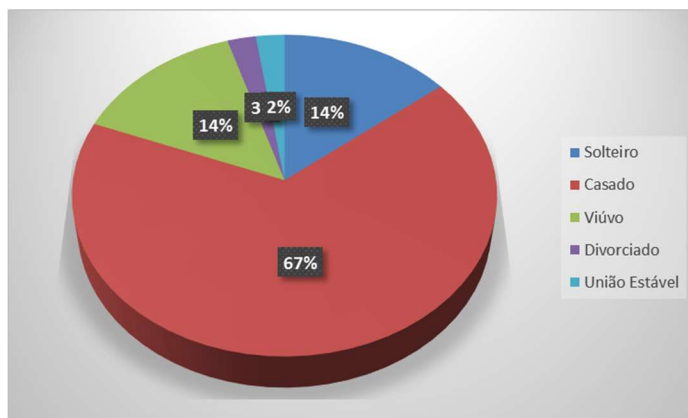


Figura 11 – Gráfico de identificação do proprietário, estado civil.

A pesquisa revelou que a maioria dos proprietários é do sexo masculino (76%), enquanto 24% são do sexo feminino. Em todos os casos, o chefe da família é o proprietário ou posseiro, sendo a maioria (76%) representada por homens.

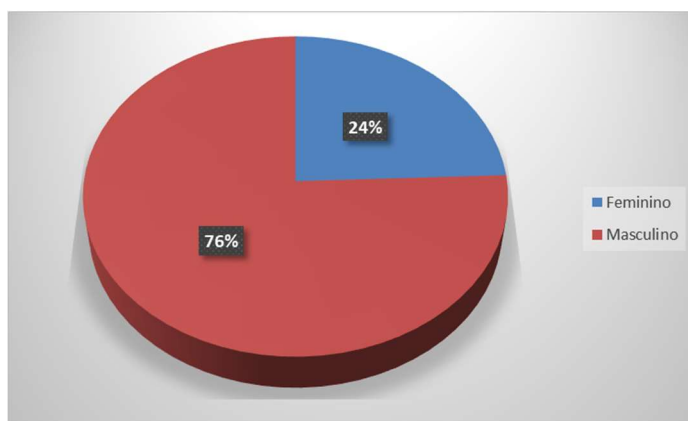


Figura 12 – Gráfico de identificação do proprietário, sexo.

A faixa etária mais comum entre os proprietários está entre 41 e 59 anos (36%). Apenas 10% dos proprietários têm mais de 80 anos, enquanto 14% estão na faixa de 19 a 40 anos.

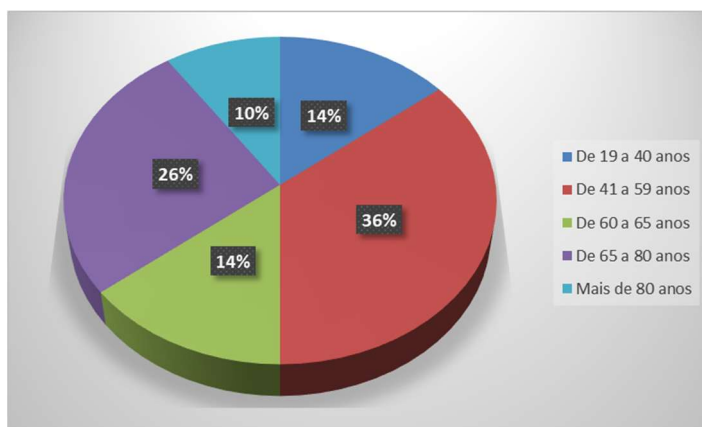


Figura 13 – Gráfico de identificação do proprietário, idade.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 36 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Quanto ao grau de escolaridade, 21% possuem ensino médio completo, 22% têm ensino fundamental incompleto, 26% possuem nível superior completo, 2% não são alfabetizados, e 7% foram alfabetizados, mas apenas conseguem ler e escrever o próprio nome.

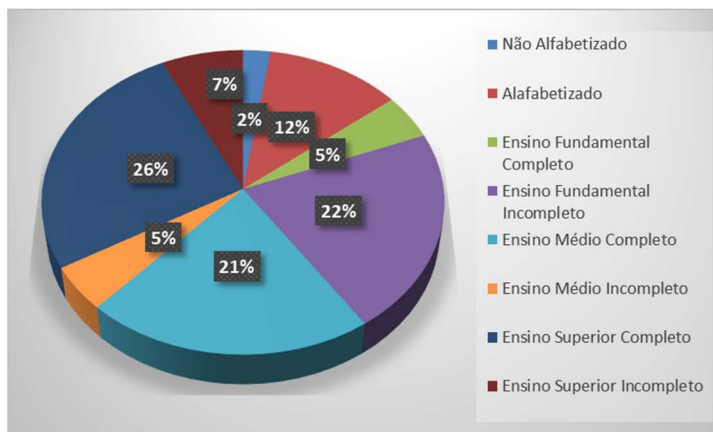


Figura 14 – Gráfico de identificação do proprietário, grau de escolaridade.

Quanto a situação de trabalho e renda, apenas 10% dos proprietários possuem carteira assinada, refletindo uma prevalência de atividades informais.

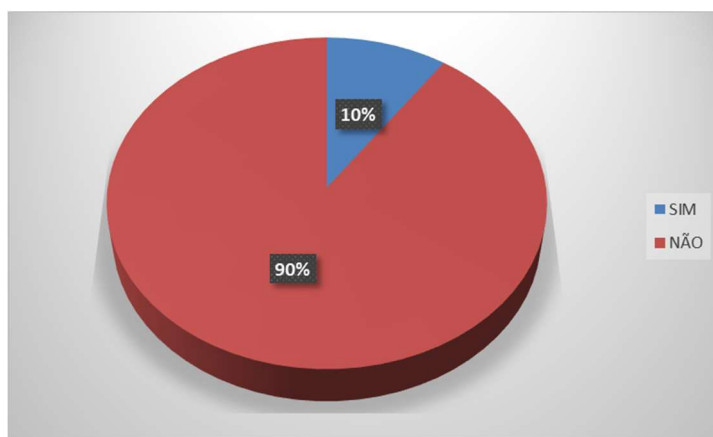


Figura 15 – Gráfico de situação de trabalho, carteira assinada.

A agricultura é a principal atividade (25%), seguida pela aposentadoria (20%). Outras atividades incluem serviço público, autônomo, comércio, pecuária e prestação de serviços, em que a maioria exerce a mais de 10 anos a atividade. As relações de trabalho são com membros da família e trabalhadores temporários no período de chuva.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 37 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

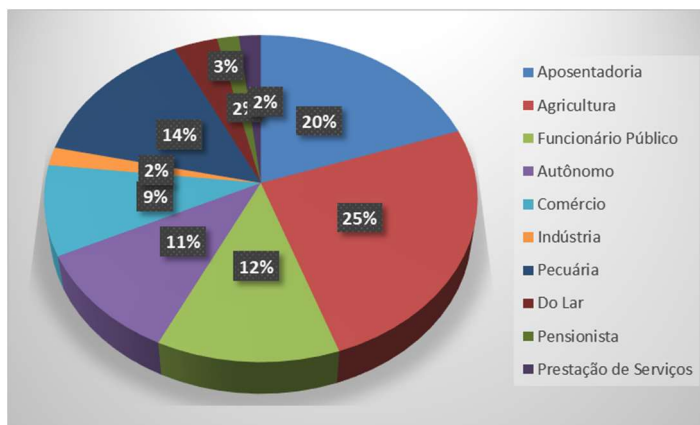


Figura 16 – Gráfico de situação de trabalho, atividade desenvolvida.

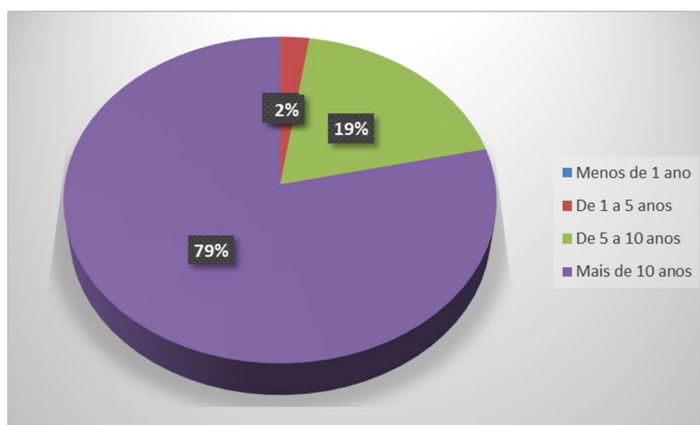


Figura 17 – Gráfico de situação de trabalho, tempo de trabalho na atividade.

Há uma predominância de rendas acima de cinco salários mínimos, com 40% dos entrevistados nessa faixa, e 36% com rendas entre um e dois salários mínimos. Quanto à origem da renda, 29% têm suas fontes advinda da aposentadoria 21% de forma autônoma, 18% da agricultura e 14% proveniente do funcionalismo público.

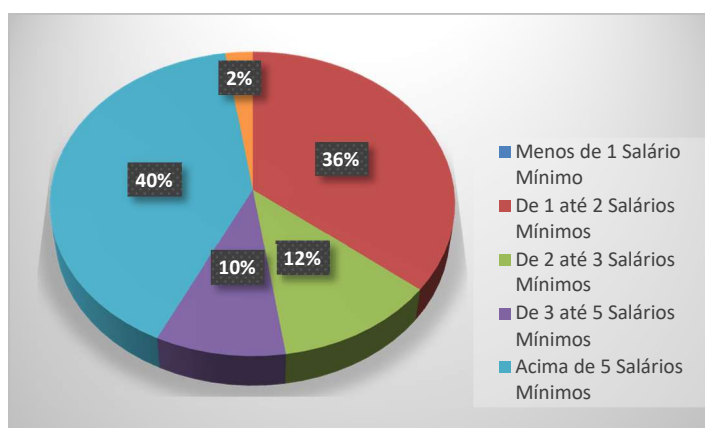


Figura 18 – Gráfico de situação de trabalho, renda do proprietário.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 38 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

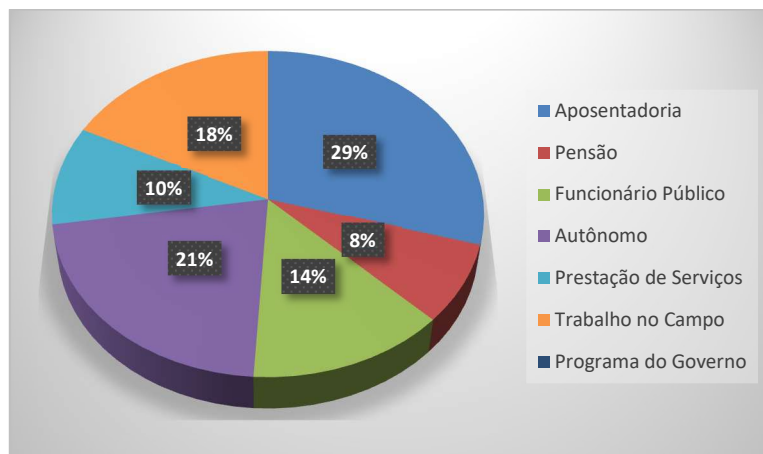


Figura 19 – Gráfico de renda do proprietário, origem da renda.

Foi identificado que apenas 26% das famílias residem em propriedades na zona rural dos municípios, enquanto 64% vivem na área urbana e 10% fora da área do projeto. Além disso, 69% dos proprietários residem no local há mais de 20 anos, 17% entre 6 e 10 anos, 9% entre 11 e 15 anos, e 5% entre 16 e 20 anos.

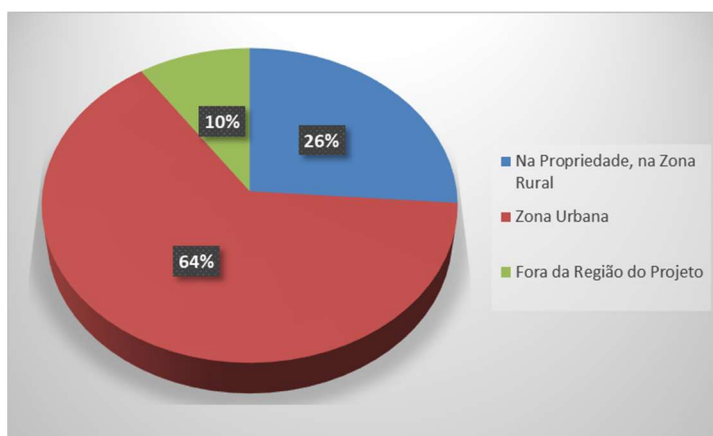


Figura 20 – Gráfico de informações familiares, local da residência.

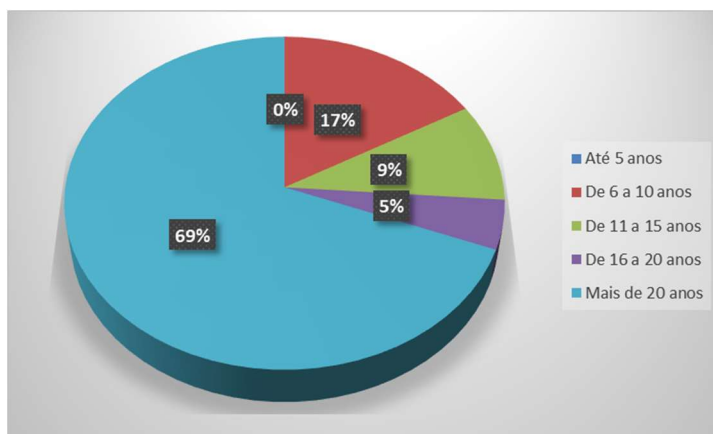


Figura 21 – Gráfico de informações familiares, tempo de moradia.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 39 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

A maioria das famílias é composta por até três pessoas (76%). Não há registros de famílias com mais de seis moradores.

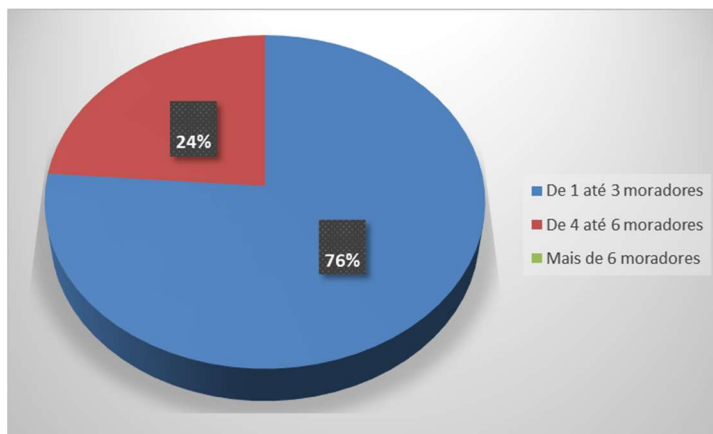


Figura 22 – Gráfico de informações familiares, quantidade de pessoas na família.

O total de membros das famílias afetadas pelas intervenções e aquisição de áreas para a obra é de 111 pessoas. Dentre elas, 26% têm entre 41 e 59 anos, 27% estão na faixa etária de 19 a 40 anos, e 33% são idosos.

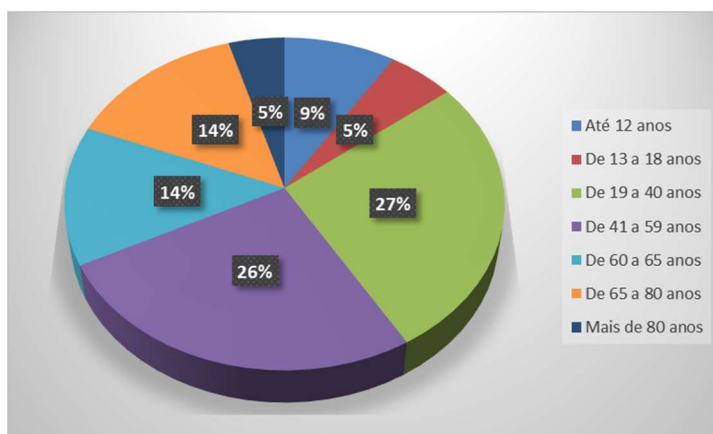


Figura 23 – Gráfico de informações familiares, quantidade de pessoas na família por faixa etária.

As pessoas com algum tipo de deficiência representam 5% do total, sendo que nenhuma delas necessita do uso de cadeira de rodas.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 40 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

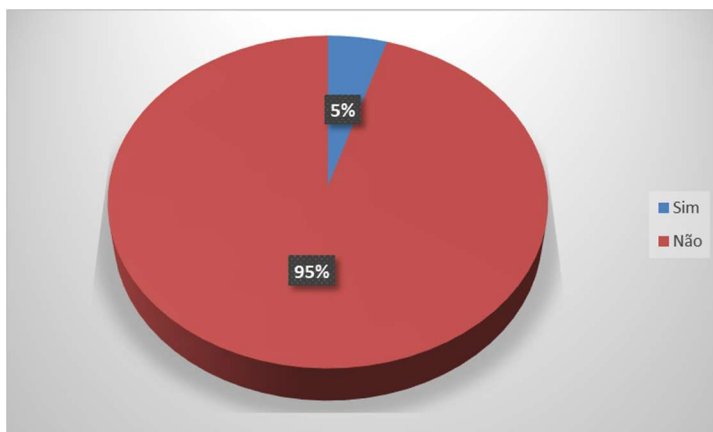


Figura 24 – Gráfico de informações familiares, pessoas com deficiência.

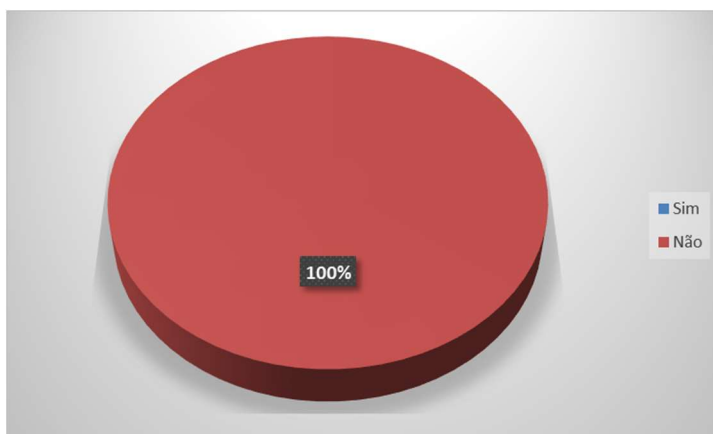


Figura 25 – Gráfico de informações familiares, quantidade de cadeirantes.

Quanto ao meio de comunicação habitual, 57% utilizam o celular e 42% a internet.

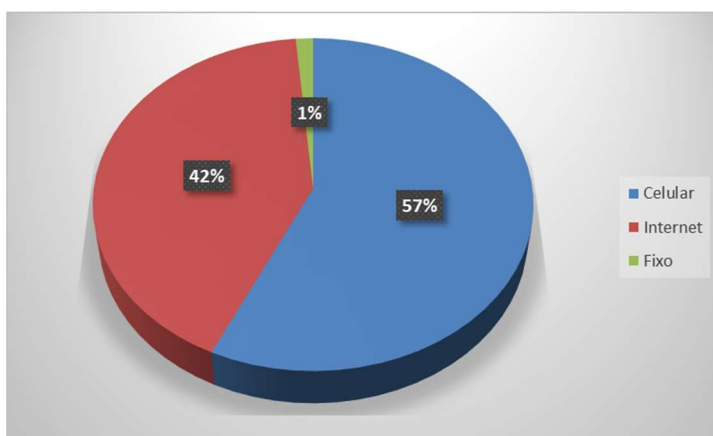


Figura 26 – Gráfico de informações familiares, meio de comunicação utilizado.

A pesquisa apontou que das famílias entrevistadas que possuem mulheres exercendo atividades profissionais e/ou autônomas e que contribuem financeiramente para as despesas mensais, essa renda é proveniente do funcionalismo público,

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 41 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

comércio, aposentadoria e agricultura familiar, as demais não contribuem financeiramente.

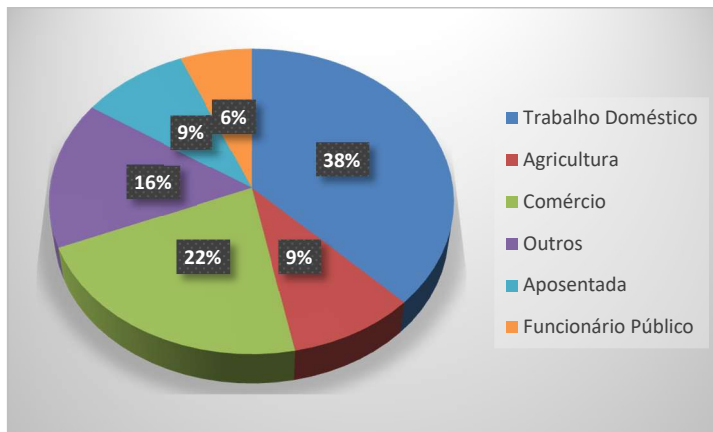


Figura 27 – Gráfico de informações familiares, atividades desenvolvidas pelas mulheres.

Em relação à contribuição das mulheres nas despesas familiares, foi informado que 40% não participam dos gastos da casa, 37% contribuem com mais de 20%, e 17% colaboram entre 15% e 20%. Além disso, 48% dos entrevistados têm uma renda familiar superior a cinco salários mínimos.

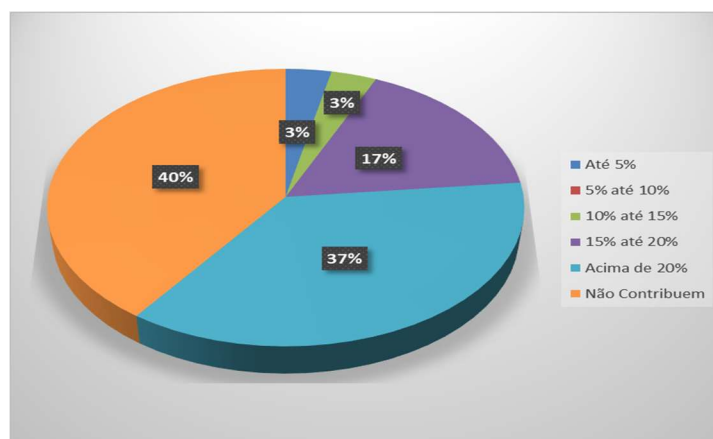


Figura 28 – Gráfico de informações familiares, contribuição das mulheres na renda familiar.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 42 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

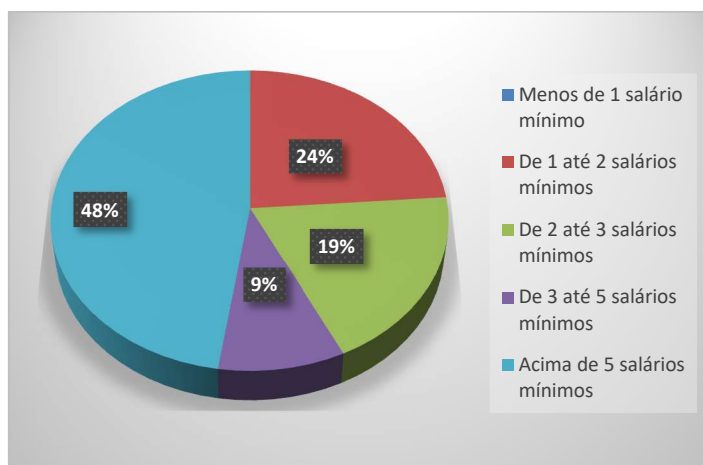


Figura 29 – Gráfico de informações familiares, renda familiar.

Quanto à ocupação, 95% dos entrevistados residem em imóvel próprio, enquanto 5% vivem em imóvel alugado.

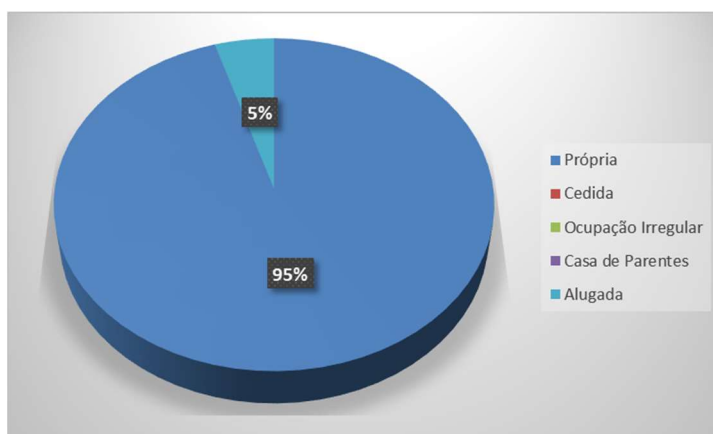


Figura 30 – Gráfico de característica habitacional, forma de ocupação.

Quanto às características dos domicílios pesquisados, 59% são casas isoladas, 98% são utilizadas exclusivamente para fins residenciais e 2% para uso misto residencial/comercial. Todas as edificações são de alvenaria, com 54% cobertas com telhas cerâmicas, 36% com laje, 8% com gesso e 2% com madeira. A maioria dos pisos, 73%, é revestida com cerâmica, seguida por 18% com cimento queimado e 5% com porcelanato. Os imóveis variam de médio a grande porte, e seu estado de conservação é avaliado pelos proprietários como 14% regular, 53% bom e 33% muito bom.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 43 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

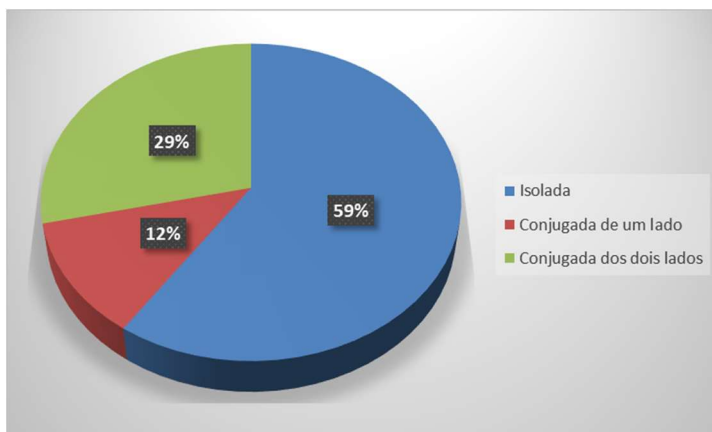


Figura 31 – Gráfico de característica habitacional, tipo de construção do imóvel no terreno.

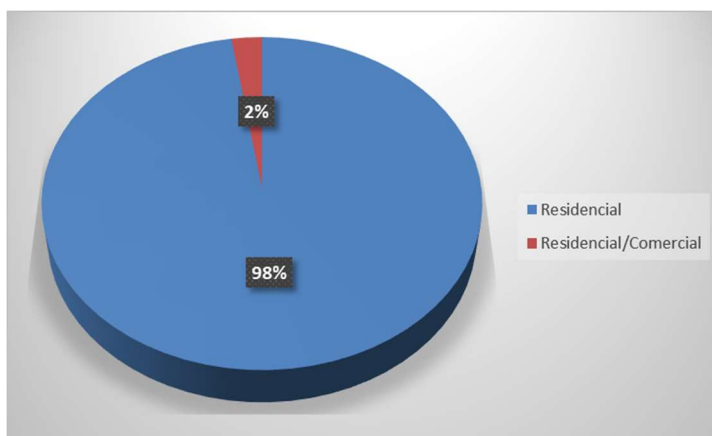


Figura 32 – Gráfico de característica habitacional, tipo do uso do imóvel.

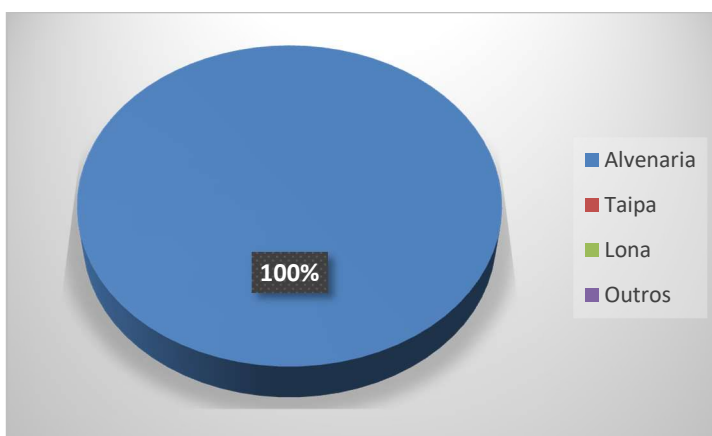


Figura 33 – Gráfico de característica habitacional, tipo de construção.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 44 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

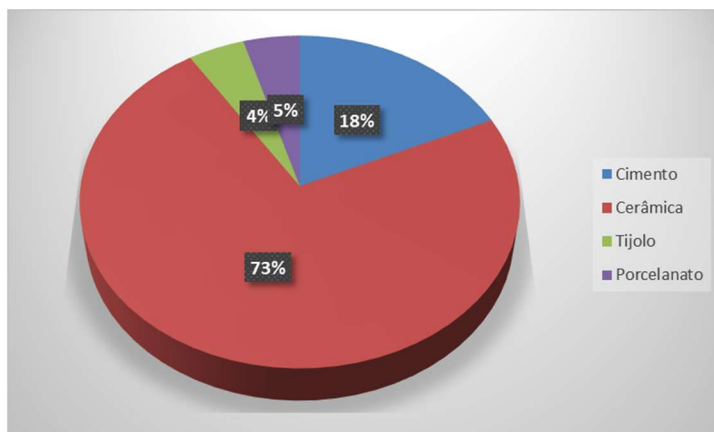


Figura 34 – Gráfico de característica habitacional, tipo de piso da habitação.

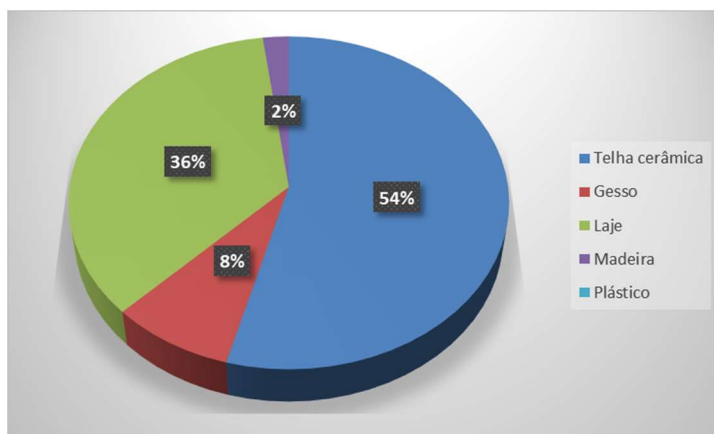


Figura 35 – Gráfico de característica habitacional, tipo de cobertura da habitação.

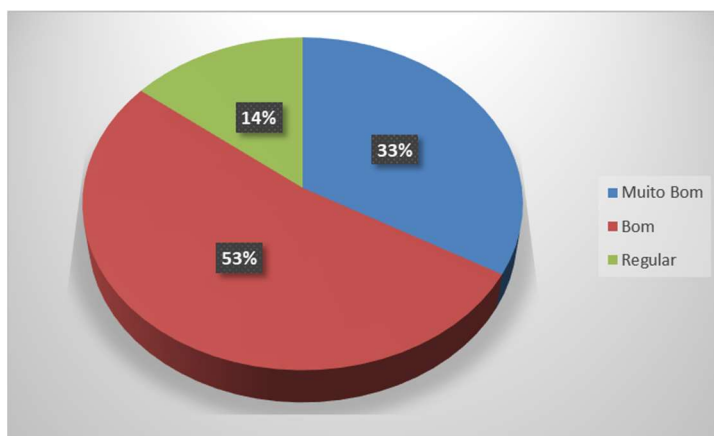


Figura 36 – Gráfico de característica habitacional, estado de conservação do imóvel (na opinião do entrevistado).

A maioria dos entrevistados, 58%, utiliza carro próprio como meio de locomoção, enquanto 31% preferem moto própria. Os demais se deslocam por meio de veículos alugados, transporte da prefeitura ou a pé.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 45 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

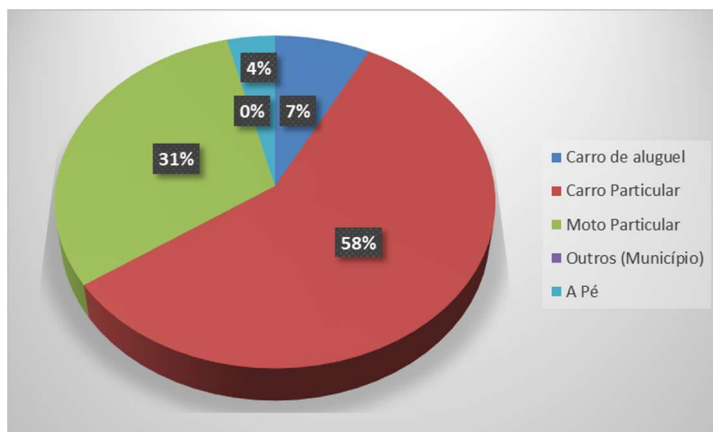


Figura 37 – Gráfico dos meios de transportes utilizados pela família.

A rede de energia elétrica atende a 100% dos imóveis e apesar das intervenções ocorrerem em propriedades rurais, 74% dos expropriados residem em áreas urbanas.

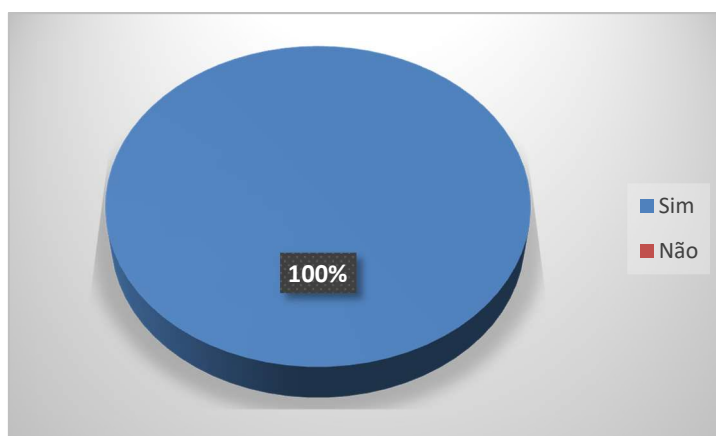


Figura 38 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de energia elétrica.

As atividades desenvolvidas nas propriedades são quase que exclusivamente de subsistência humana e animal. É importante ressaltar que 60% das propriedades são abastecidas pela rede pública da CAGEPA, enquanto 24% possuem poço, 4% açude, 2% dependem de carro pipa do município ou do Exército e 10% contam também com cisternas, que acumulam água da chuva.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 46 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

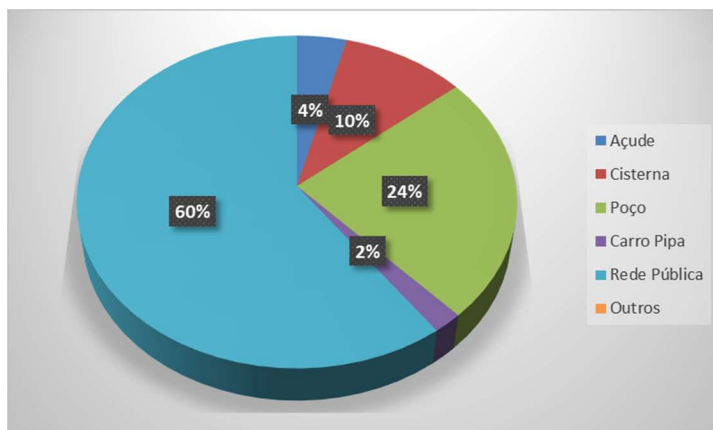


Figura 39 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de abastecimento de água.

Foi constatado que 100% dos imóveis entrevistados possuem canalização e instalações sanitárias internas.

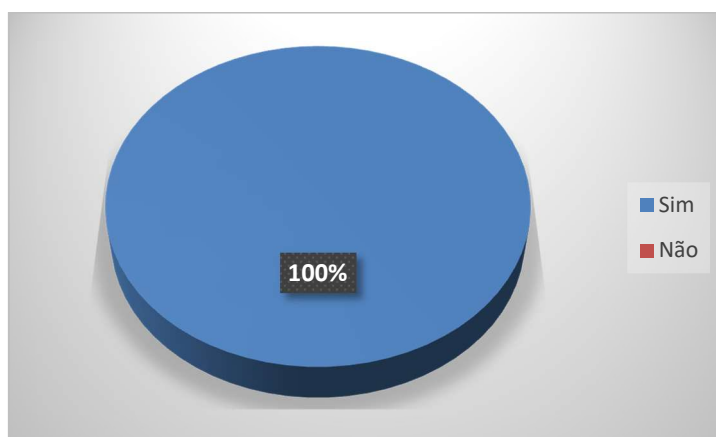


Figura 40 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de canalização interna.

Dos imóveis pesquisados, 100% possuem banheiro.

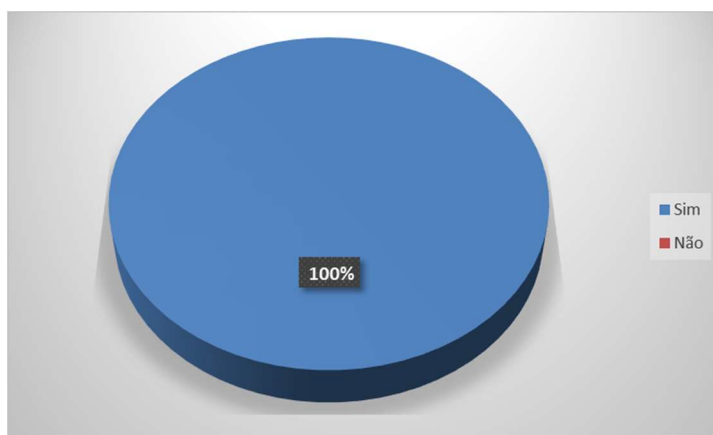


Figura 41 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, existência de banheiro.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 47 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Identificou-se que 95% dos imóveis possuem banheiros com instalações hidrossanitárias localizadas dentro da casa.

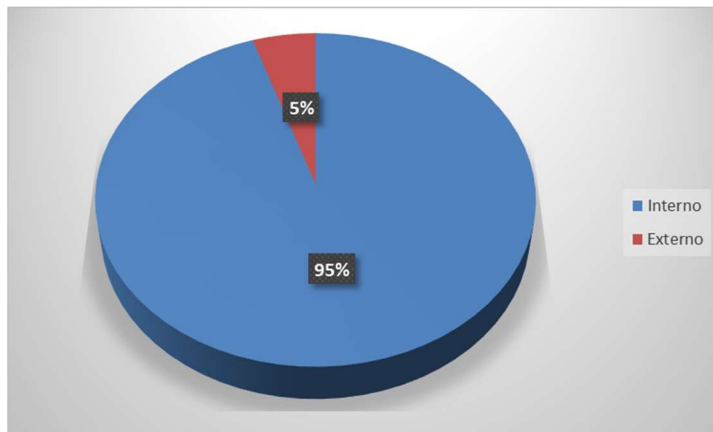


Figura 42 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, localização do banheiro.

Constatou-se que 67% dos imóveis, localizados na zona urbana onde residem os proprietários, despejam seus esgotos na rede pública. Em contraste, 33% dos imóveis onde residem os proprietários, situados na zona rural, utilizam fossas sépticas.

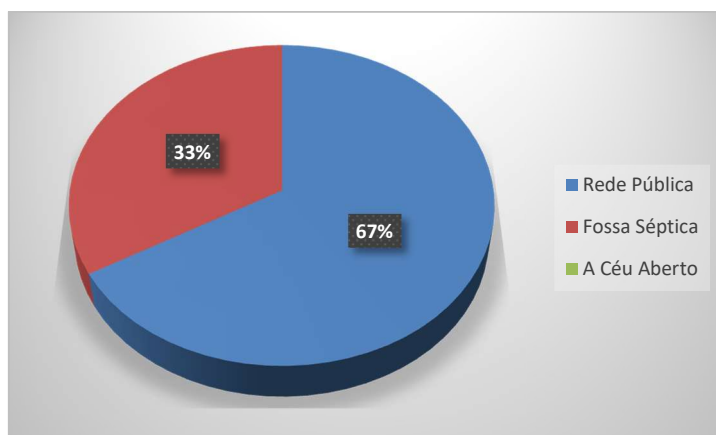


Figura 43 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, disposição dos esgotos sanitários.

Entre as opções de descarte de lixo, 74% das residências pesquisadas utilizam a coleta pública, representando o maior percentual.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 48 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

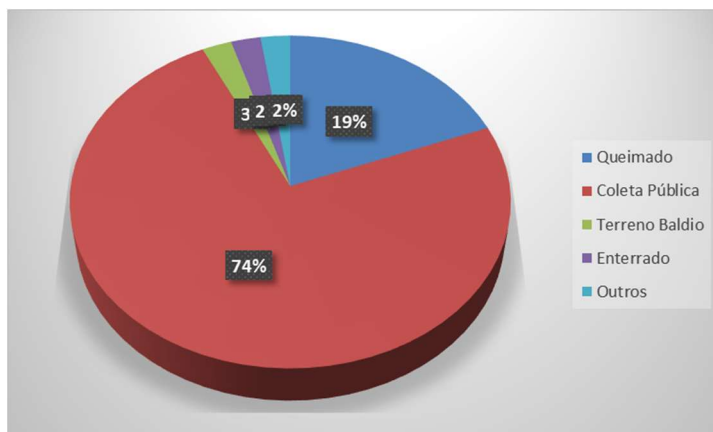


Figura 44 – Gráfico das instalações elétricas e hidrossanitárias, disposição do lixo.

Entre as pessoas entrevistadas, 59% compram água mineral, 18% tratam a água com cloro, e 16% consomem a água após fervê-la.

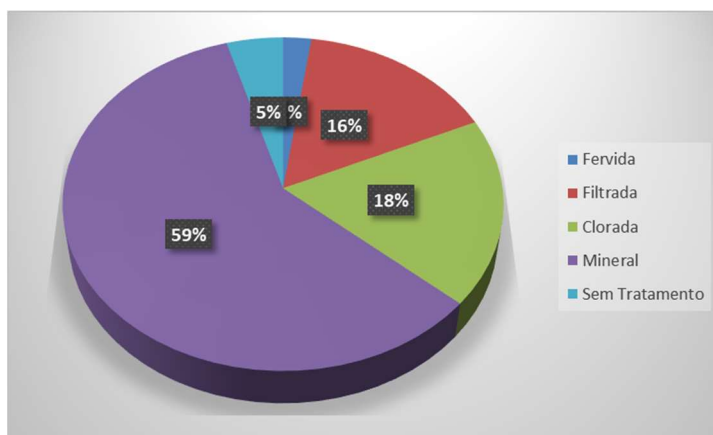


Figura 45 – Gráfico das condições de saúde, consumo de água.

Quanto à assistência médica, 51% das famílias recorrem ao hospital local, enquanto 30% utilizam os serviços de assistência básica oferecidos pelos PSF e UBS.

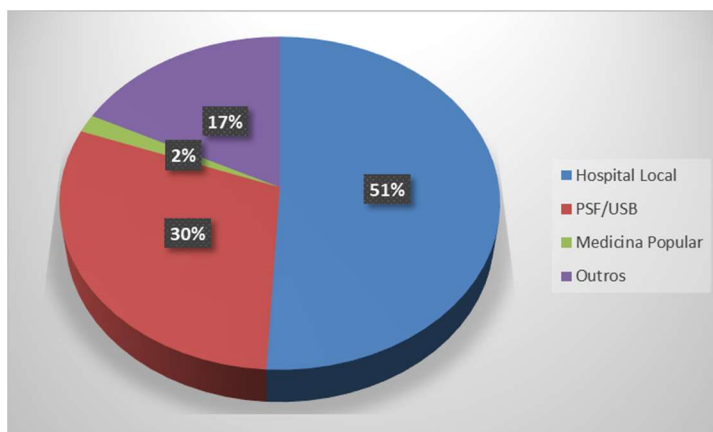


Figura 46 – Gráfico das condições de saúde, busca assistência médica pela família.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 49 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Foi identificado que, entre as enfermidades, a dengue é a doença que mais afeta a população.

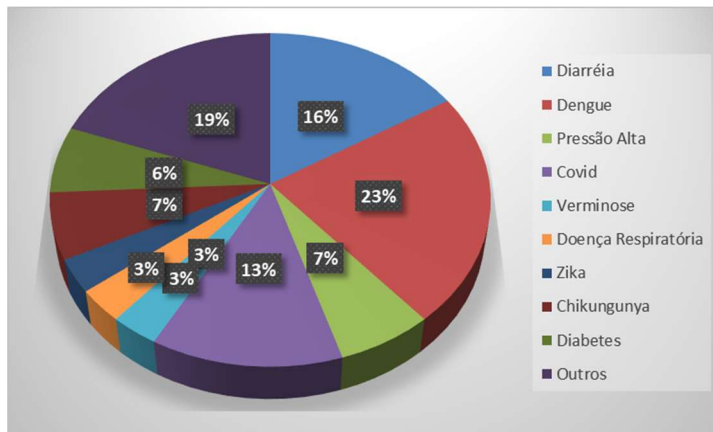


Figura 47 – Gráfico das condições de saúde, doenças mais frequentes na região.

Também foi constatado que poucos entrevistados participam de grupos religiosos, sindicatos, cooperativas ou associações de moradores.

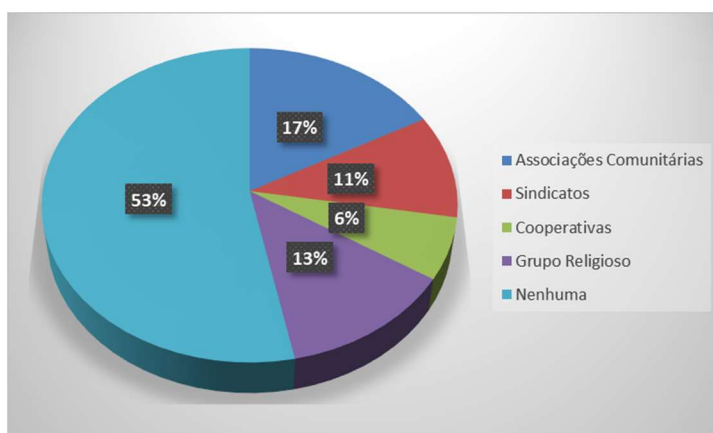


Figura 48 – Gráfico da representação social e participação social.

As propriedades estão cercadas por diversos equipamentos públicos, como escolas, igrejas, associações comunitárias, postos policiais, postos de saúde e hospitais, localizados nas sedes dos municípios onde estão inseridas.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 50 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

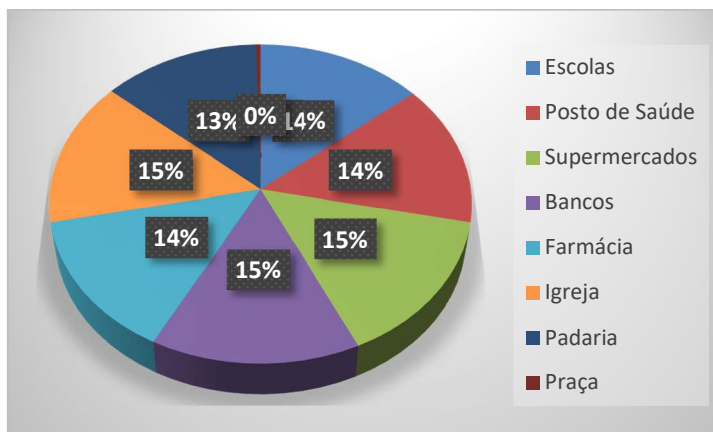


Figura 49 – Gráfico de equipamentos comunitários existentes.

Em relação a distância das residências para os equipamentos comunitários, 40% dos entrevistados relataram que os equipamentos comunitários estão localizados a menos de 1km. De acordo com os pesquisados, 45% das propriedades possuem um tamanho de 1 a 30 hectares.

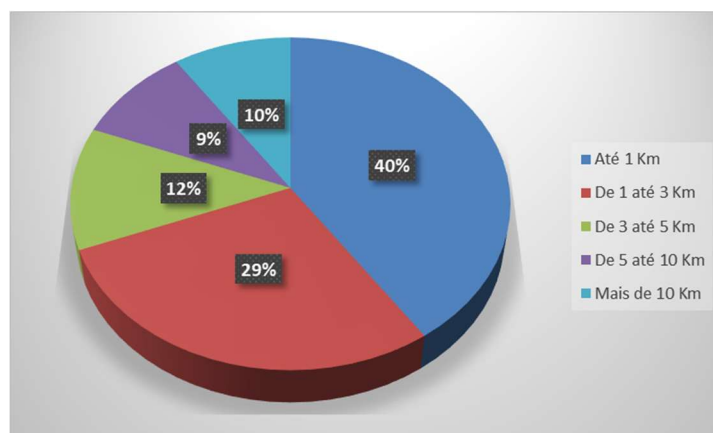


Figura 50 – Gráfico de equipamentos comunitários, distância entre a propriedade e os equipamentos.

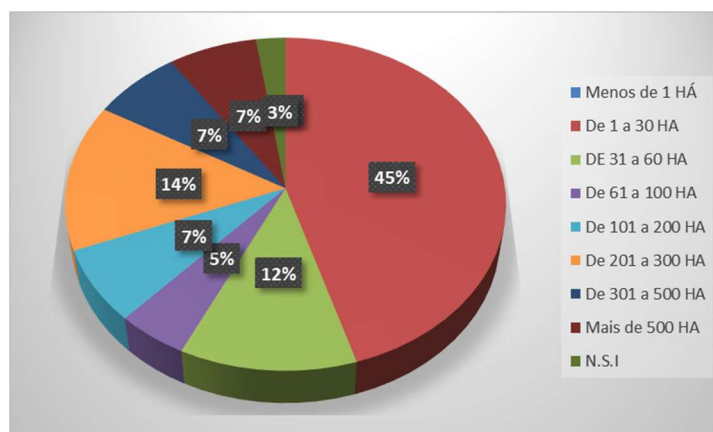


Figura 51 – Gráfico caracterização da propriedade, área.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 51 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Também foi possível traçar um retrato da atual da realidade das famílias afetadas com as desapropriações de terra nua e servidão administrativa de passagem. A pesquisa constatou que 31% das propriedades possuem escritura pública com registro, 31% têm documentação de posse, 26% apresentaram a certidão de inteiro teor, 2% apresentaram o CAR, 3% apresentaram o ITR e 7% não apresentaram nenhum documento.

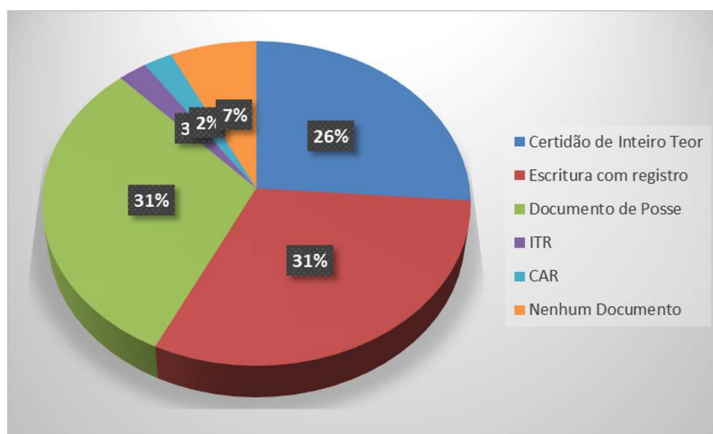


Figura 52 – Gráfico caracterização da propriedade e título de propriedade.

Ao serem questionados sobre os recursos hídricos disponíveis em suas propriedades, 51% dos entrevistados afirmaram possuir poços artesianos. Em relação à água consumida pelos animais, 42% dos entrevistados informaram que utilizam a água do poço, enquanto 25% mencionaram o uso de água do açude.

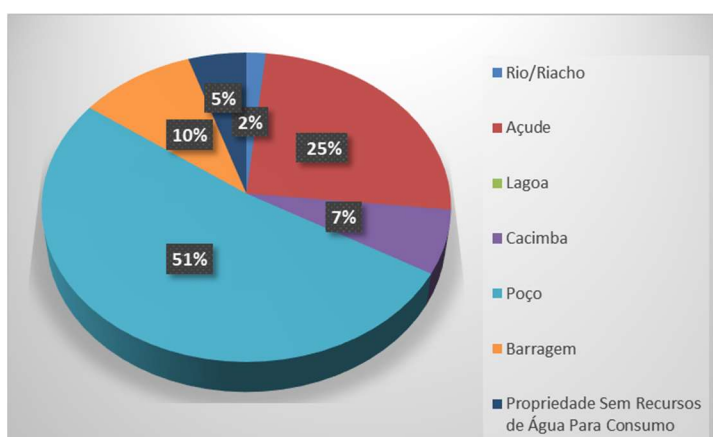


Figura 53 – Gráfico caracterização da propriedade, recursos hídricos existentes.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 52 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

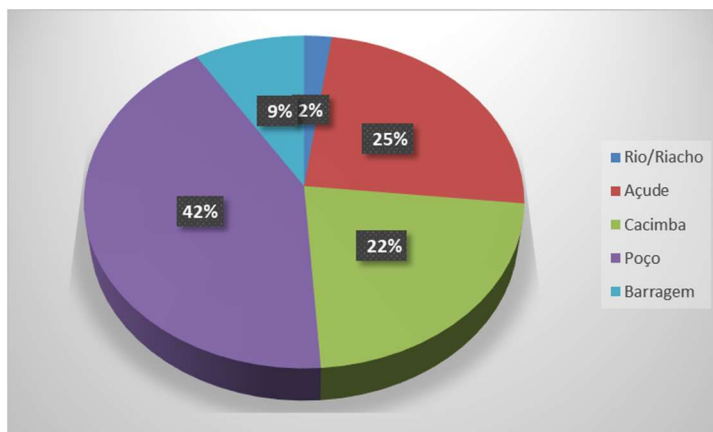


Figura 54 – Gráfico caracterização da propriedade, forma de abastecimento para os animais.

Quanto à existência de escassez d'água para o consumo humano e animal, 40% dos entrevistados relatam a existência de dificuldades.

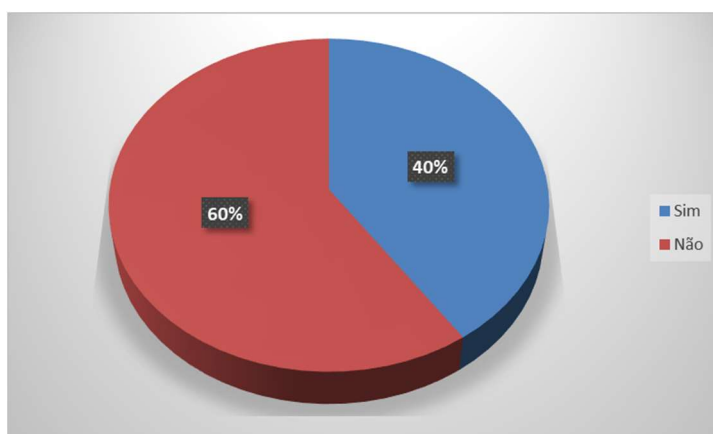


Figura 55 – Gráfico caracterização da propriedade, quanto a escassez de água para o consumo humano e animal durante o verão.

Em relação a utilização da terra 39% afirma que possuem lavoura temporária e 25% pastagem plantada.

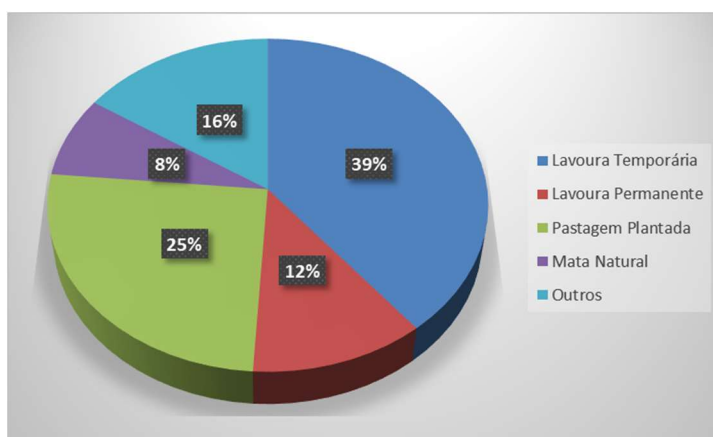


Figura 56 – Gráfico caracterização da propriedade, utilização e ocupação da terra.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 53 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Em relação aos rebanhos existentes, 53% possuem bovinos, 24% ovinos e caprinos e 19% criam aves.

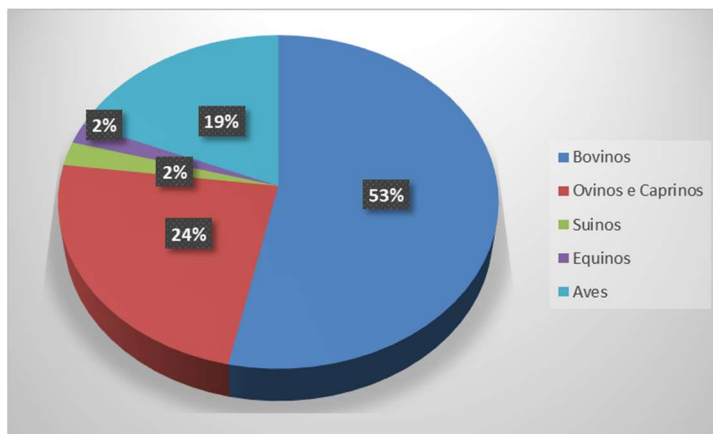
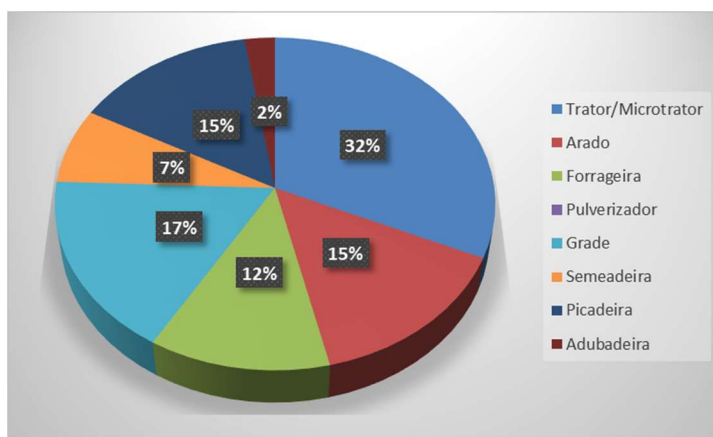
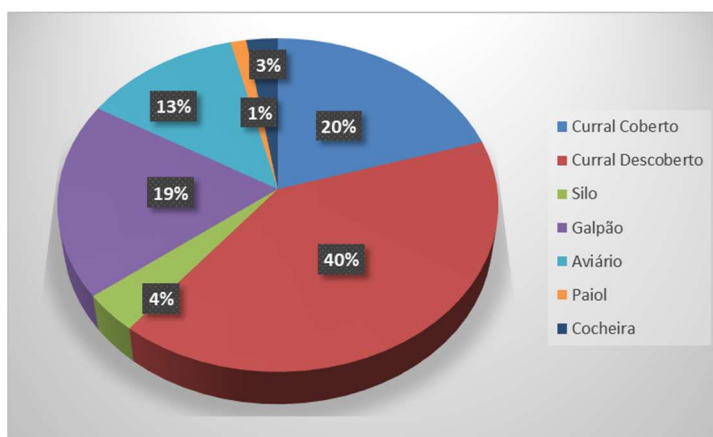


Figura 57 – Gráfico caracterização da propriedade, rebanhos existentes na propriedade.

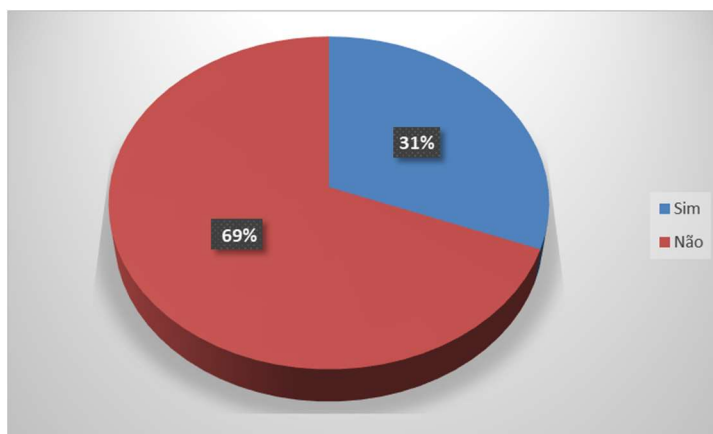
No que diz respeito às benfeitorias foram identificados currais, aviários, galpões entre outros. As máquinas e equipamentos encontrados nas propriedades incluem trator, arado, grade, entre outros.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 54 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

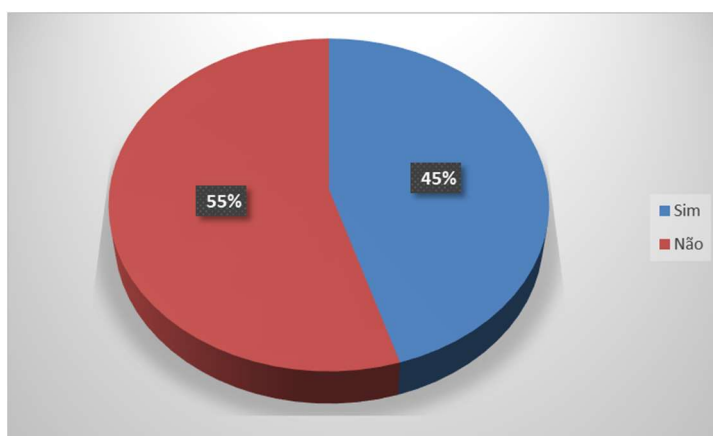
Figuras 58 e 59 – Gráficos caracterização da propriedade, benfeitorias, máquinas e equipamentos.

No que diz respeito aos investimentos existentes na propriedade, apenas 31% foi beneficiado por alguma linha de crédito, estando todos destinados a atender as necessidades da pecuária, da agricultura e armazenamento da produção agrícola.



Figuras 60 – Gráfico caracterização da propriedade, beneficiamento por linha de crédito rural.

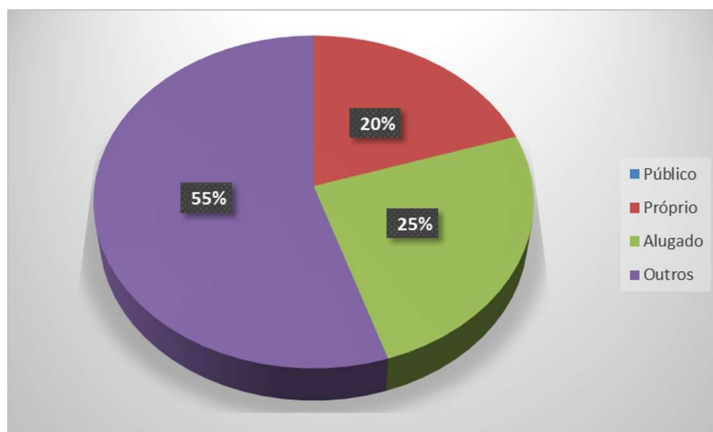
Entre os entrevistados, 45% afirmam não comercializar nenhum tipo de produto.



Figuras 61 – Gráfico caracterização da propriedade, comercialização da produção.

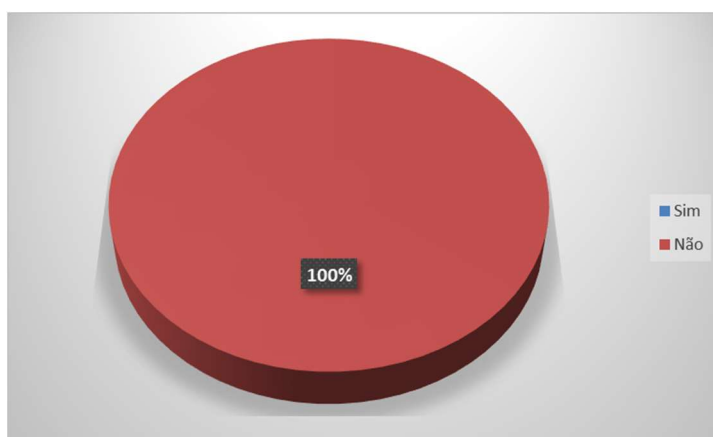
No que se refere ao transporte utilizado para a comercialização dos produtos agrícolas, 55% dos entrevistados informam que os clientes vêm buscar os produtos, 25% precisam alugar veículos, e 20% utilizam seus próprios veículos.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 55 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06



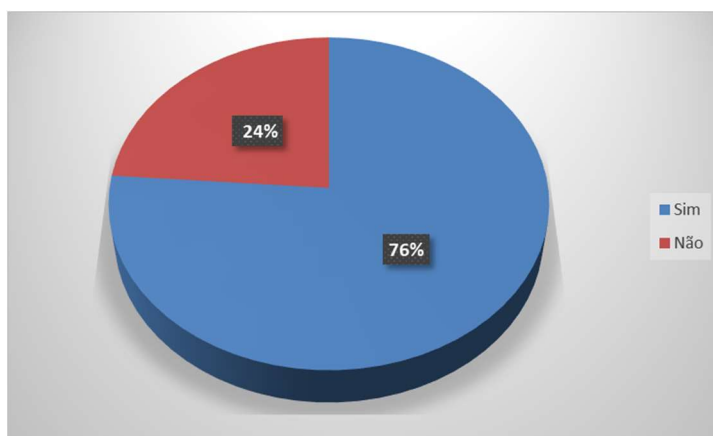
Figuras 62 – Gráfico caracterização da propriedade, transporte utilizado para comercialização dos produtos agrícolas.

Quanto à assistência técnica de entidades governamentais, 100% dos entrevistados relataram não receber nenhum tipo de suporte.



Figuras 63 – Gráfico de assistência técnica, entidades do governo.

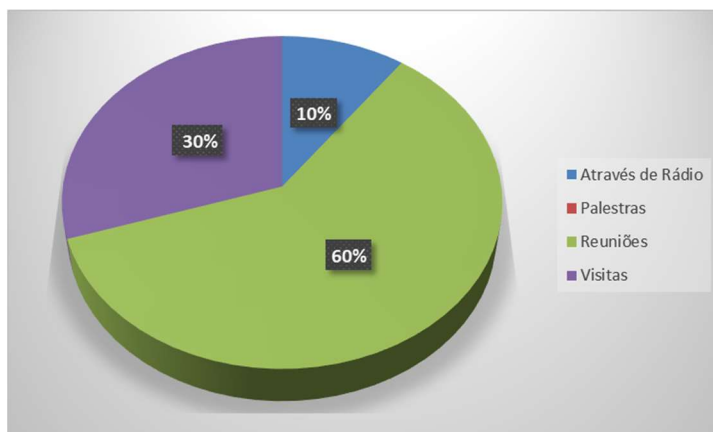
Identificou-se que 76% dos proprietários tinham conhecimento do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba – PSH/PB e 67% consideram a sua implantação ótima para a região.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 56 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

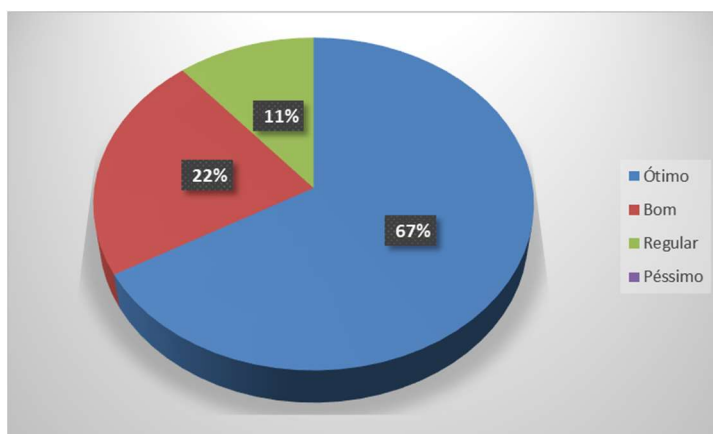
Figuras 64 – Gráfico PSH-PB, nível de conhecimento do projeto PSH-PB, SAT-RC.

Em relação as informações relacionadas ao Projeto, 60% dos pesquisados afirmam que o meio de comunicação poderia ser através de reuniões e 30% sugerem as visitas domiciliares.



Figuras 65 – Gráfico PSH-PB, forma de como gostaria de receber as informações acerca do projeto PSH-PB, SAT-RC.

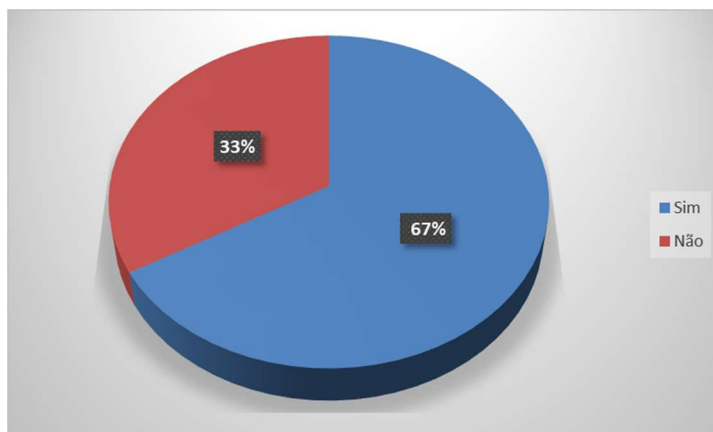
Os entrevistados afirmaram (67%) que acham ótima a implantação do PSH/PB, 22% consideram bom e 11% regular.



Figuras 66 – Gráfico PSH-PB, nível de satisfação quanto a implantação do projeto PSH-PB, SAT-RC.

Durante todo o processo da pesquisa socioeconômica, a aplicação do instrumental em 67% foi adquirida no primeiro contato com o entrevistado.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 57 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06



Figuras 67 – Gráfico dos dados gerais, entrevista realizada na primeira visita.

A pesquisa teve como objetivo, além de identificar as famílias, iniciar o processo de Informação e Comunicação da Obra e sensibilizar a população sobre a importância do projeto para a melhoria do abastecimento de água e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

Os proprietários foram receptivos quanto a aplicação do questionário e fornecimento dos documentos que estavam de posse. Apenas dois proprietários preencheram o questionário, sem entrega de documentos pessoais e da propriedade. Os demais entrevistados viram na obra a possibilidade de melhoria na qualidade de vida, tendo em vista a escassez no abastecimento de água na região.

A realização in loco da pesquisa proporcionou ainda uma oportunidade para as famílias expressarem suas opiniões e expectativas a respeito do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba – PSH/PB. Orientando de certa forma, o trabalho que será desenvolvido pela equipe social relacionado a comunicação. Além de ter gerado documentos nos quais ficarão registrados dados imprescindíveis para o trabalho a ser desenvolvido, também poderá contribuir para embasar outros investimentos futuros em saneamento para a melhoria da qualidade de vida na região.

Por fim, foram identificados registros de afetação pela obra, conforme segue:

- a) Trecho SI-00, TAU 01: Área arrendada com plantação de mamão, onde serão removidas 32 árvores frutíferas;
- b) Trecho SI-02, Servidão, Imóvel A: 3.500 metros de cerca com 9 arames, que deverá ser mantida;

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 58 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

c) Trecho SI-03, Servidão, Imóveis I e K: Durante a passagem da adutora será realizado a retirada da cerca com posterior reposição, serviço realizado pela construtora, especificamente para esta área o expropriado solicitou que a recolocação da cerca, seja feita pelos seus próprios funcionários.

4.3. Formas de Afetação

O Consórcio Transparaíba, tem como objetivo proporcionar o mínimo de impactos decorrentes com a implantação da obra. As áreas de intervenção são: Booster da captação e subestação de energia, na área de propriedade do DNOCS, somando com as 03 (três) áreas de uso para os TAU's. Sobre a área da ETA, incluindo a EEAT-A e EEAT-B, e Reservatório de Prata, pertencem a CAGEPA. O chafariz 1 será implantado em propriedade particular. O Reservatório de Monteiro em área de espólio, o chafariz 2 de Prata e o Reservatório de Ouro Velho em área de posseiros. A Caixa de Passagem e o Chafariz 3 serão instaladas em propriedades particulares.

Tratando-se de procedimentos de doação, os municípios de Monteiro e Amparo estão em tratativas administrativas para a cessão de uso e/ou doação das áreas de implantação do TAU 2 e o do Reservatório Elevado, respectivamente.

É válido destacar que as áreas afetadas por esta intervenção também estão livres de edificações ou benfeitorias, existindo uma única propriedade com cultura agrícola (TAU 1). Assim, é importante ressaltar que não haverá deslocamento físico, como também pode-se afirmar que não haverá perda de valor de mercado destes imóveis rurais.

Para os trechos enterrados, o uso atual das áreas não será afetado em decorrência da instituição da servidão, pois possui uma intervenção física não aparente, sem cercamento, e ocuparão as áreas das propriedades utilizadas apenas para agricultura, pecuária e circulação dentro da propriedade, podendo assim, os proprietários utilizá-las para:

- i. Cruzar sobre as tubulações com veículos leves;
- ii. Cruzar sobre as tubulações com veículos de peso, desde que adotadas as providências técnicas pertinentes, em comum acordo com a autora;
- iii. Criação de animais de pequeno e grande porte;

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 59 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

iv. Pastos e culturas temporários ou de pequeno porte, feijão, mandioca, milho, etc. Cabe ressaltar que o uso presente dessas áreas e, por conseguinte, a passagem da tubulação não terá qualquer impacto nas atividades econômicas que os proprietários e posseiros exercem.

Em resumo, na Seção 01 não foi identificado nenhum impacto relacionado ao reassentamento físico de benfeitorias particulares (como moradias ou outras estruturas físicas) e de bens de uso comunitário (como escolas, postos de saúde, sede de associações, sede de sindicatos), tampouco ao reassentamento econômico associado à afetação de atividades comerciais e de prestação de serviços.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 60 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

5. DESCRIÇÃO DE COMPENSAÇÃO E OUTRA ASSISTÊNCIA AO REASSENTAMENTO A SER FORNECIDA

A compensação proposta para atendimento de impactos relacionados aos casos de desapropriação de áreas de terras nuas com aquisição e/ou instituição de servidão administrativa de passagem é a indenização financeira, com a determinação dos valores mercadológicos atuais dos imóveis definidos através da elaboração dos laudos de avaliação física das áreas afetadas, feitos por Comissão de Avaliação vinculada à CAGEPA. Também sendo considerado o custo de substituição, onde o expropriado receberá o montante suficiente para substituir os bens perdidos.

Já para os prejuízos que não possam ser facilmente avaliados ou compensados em termos monetários, haverá esforços para que se defina um acesso a recursos e oportunidades econômicas equivalentes e culturalmente aceitáveis, conforme OP 4.12.

Nas intervenções em questão não foi identificada afetação de benfeitorias com impactos permanentes. Assim pela natureza das áreas existe a necessidade de indenizar as terras nuas em apreço, sendo as indenizações efetuadas em período antecedente à execução das obras. A CAGEPA será responsável pelo pagamento de todas as taxas e impostos relacionados à transferência e registro do imóvel em seu patrimônio.

Caso a execução do Plano Abreviado de Ação de Reassentamento tenha início mais de 6 (seis) meses depois de sua preparação, proceder-se-á a uma nova avaliação das condições de uso das áreas a serem afetadas. Caso estas tenham sido cultivadas, oferecer-se-ão aos proprietários: (i) a indenização dos cultivos agrícolas pelo valor de referência da tabela da FETAG/PB (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba) e (ii) a autorização para a realização da colheita antes do início das obras.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 61 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

5.1. Elegibilidade e Data de Corte

São elegíveis para as formas de compensação descritas a seguir todas as famílias (proprietários e posseiros) que se encontravam estabelecidos na área de interferência na data de conclusão do Levantamento Socioeconômico das famílias afetadas pelo Sistema Adutor Transparaíba, em junho de 2024, referente a seção 01.

5.2. Métodos de Atribuição do Valor das Compensações

Os métodos de atribuição do valor das compensações físicas e econômicas, a ser aplicado para a desapropriação estão em conformidade com a legislação pertinente e a Política Operacional de Reassentamento Involuntário do Banco Mundial (OP/BP 4.12). A compensação com indenização por aquisição de terra corresponde a 100% do valor mercadológico atual do imóvel determinado no laudo de avaliação, para o hectare de terra nua.

Conhecendo as características e a localização das áreas de terras o método de avaliação previsto na NBR 14.653 - PARTE 2 e PARTE 3, utilizado para a compensação das áreas de intervenção que tem as características de áreas de terras rural, será o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO.

Nos casos de cessão de uso, os foreiros/assentados serão compensados com indenização por limitação e/ou restrição de uso da área afetada seja por servidão ou ocupação com construção de unidades do sistema.

Os custos com transferência e registro dos imóveis são de responsabilidade da CAGEPA.

5.3. Cálculos Compensatórios

A equipe do Consórcio Transparaíba realizou pesquisas de preços nos municípios dos imóveis em avaliação através de coletas de ofertas de vendas e vendas efetuadas, de imóveis localizados nas regiões urbana e rural, procedendo às homogeneizações adequadas para a área avaliada, passando a ser o parâmetro de referência em torno do qual as homogeneizações serão feitas.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 62 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Será utilizado o modelo de Homogeneização de Amostras criado por Chauvenet - Critério Excludente de Chauvenet, para se chegar ao preço médio de um lote padrão na região em estudo (Método Comparativo e em consequência, no valor das áreas de terras em avaliação).

Os avaliadores realizaram pesquisa de mercado e de posse da delimitação das áreas, conforme memorial descritivo e planta georreferenciada apresentados no anexo VII e chegaram aos valores compensatórios das áreas de terra em intervenção.

A CAGEPA é a responsável pelos trâmites das ações judiciais, das negociações, custos de compensação e indenização associados ao reassentamento físico ou econômico das partes afetadas pelo projeto, bem como pelas assinaturas cabíveis às regularizações fundiárias e custas judiciais, fiscais e cartoriais como emolumentos. Em resumo, a CAGEPA arcará com todos os custos de transação.

5.4. Assistência ao Reassentamento

Além da compensação monetária, a parte afetada terá acesso às seguintes formas de assistência:

- i. Recolocação de cercas e relocação do seu acesso, caso haja a necessidade de modificá-los;
- ii. Apoio ao afetado na obtenção de documentos pessoais;
- iii. Apoio jurídico aos posseiros para regularização da área;
- iv. Assistência técnica para atividades produtivas e replantio (quando aplicável), caso haja perdas econômicas.

5.5. Procedimentos para Operacionalização das Aquisições e Instituição de Servidão

Os Decretos de Utilidade Pública para fins de desapropriação para as áreas requeridas pelo projeto nesses trechos, serão publicados, dando início ao processo administrativo, conforme previsto pelo Marco da Política de Reassentamento do Projeto.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 63 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Em linhas gerais, os procedimentos a serem seguidos neste processo incluem:

- i. Definição das áreas e quantidade de afetados;
- ii. Memorial Descritivo das áreas para implantação das unidades físicas;
- iii. Planta georreferenciada das áreas;
- iv. Identificação e definição do direito das partes afetadas;
- v. Definição do montante de indenização e assistências adicionais por meio da elaboração de laudos de avaliação;
- vi. Formalização de decretos de desapropriação;
- vii. Pagamento de compensações (referente à terra nua, das benfeitorias existentes e atividades de subsistência, quando aplicável) por parte da CAGEPA, antes de qualquer interferência na área.

Conforme previsto no Marco da Política de Reassentamento do Projeto, o processo de desapropriação para as áreas requeridas pelo projeto será feito por via administrativa ou judicial, com as principais fases e ações do processo de desapropriação indicadas a seguir:

5.5.1. Desapropriação Administrativa

Esta modalidade de desapropriação ocorre quando há um entendimento entre as partes, ou seja, órgão promotor da desapropriação e expropriado, e quando o imóvel afetado tem a sua documentação de propriedade regularizada. Logo, é montado, pelo primeiro, um processo que deverá conter no mínimo as seguintes peças, conforme fluxograma.

- i. Documentação relativa aos proprietários / pessoa física: carteira de identidade; CPF; certidão de nascimento (se for solteiro); certidão de casamento (se for o caso, com averbação de separação, divórcio e/ou viuvez);
- ii. Documentação relativa ao imóvel expropriado: escritura de aquisição



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 64 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

com o respectivo registro do imóvel e certidão atualizada de inteiro teor.

5.5.2. Desapropriação Judicial

Não havendo o entendimento entre as partes e/ou o imóvel afetado não tendo a sua documentação de propriedade regularizada, a desapropriação ocorrerá judicialmente. Para isto, será proposto, pelo órgão promotor da desapropriação, um Processo Judicial que indicará o valor avaliado pelo imóvel. O juiz responsável pelo processo poderá acatar este valor, autorizar o depósito e emitir o órgão na posse do imóvel; ou poderá nomear um perito judicial que fará uma nova avaliação. A equipe social do Consórcio Transparaíba informará as pessoas afetadas sobre seus direitos e os passos que serão seguidos durante o processo judicial.

Caso o valor de avaliação do perito judicial seja acatado pelo órgão, este deverá efetuar o depósito e posteriormente o Juiz o emitirá na posse do imóvel. O desapropriado poderá acatar o valor depositado e retirá-lo, ou poderá retirar 80% do valor, dando continuidade ao processo de discussão, sempre representado por um advogado. Emitido a posse, o órgão deverá entrar em contato com o oficial de justiça responsável pela execução do mandado, a fim de dar apoio ao cumprimento do mesmo.

No caso de as famílias afetadas serem comprovadamente enquadradas como de baixa renda, e, portanto, não possuírem condições, sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família, de contratar advogado para atuar em defesa de seus interesses, a equipe social procederá aos esclarecimentos necessários no sentido de orientá-los acerca da previsão legal que normatiza a assistência judiciária gratuita através da Defensoria Pública (Constituição da República Federativa, Art. 134 e Lei 1.060/50).

Caso o imóvel afetado não tenha sua documentação de propriedade regularizada, mesmo que exista entendimento entre as partes, não é possível regularizar a desapropriação amigavelmente, obrigando o órgão promotor da desapropriação a percorrer a via judicial, seguindo com o fluxograma a seguir.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 65 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Na figura a seguir, o fluxograma detalhando o processo de Desapropriação Administrativa e Judicial.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 66 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06



Figura 68 – Fluxograma de Desapropriação Administrativa e Judicial.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 67 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

6. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

Conforme descrito no Marco da Política de Reassentamento do Projeto, o processo de participação e consulta desenvolvidos junto às famílias afetadas tem como princípio norteador informar, orientar e consultar a população sobre o projeto em intervenção e seus direitos.

Devido à distância entre as residências na área pesquisada e a predominância de habitações isoladas, esse processo está sendo realizado de forma individual através de visita domiciliar. Neste processo, em geral são realizadas três visitas e encontros com cada família afetada por parte dos técnicos da área social do Consórcio Transparaíba, sendo a terceira visita realizada pela equipe da CAGEPA.

- A primeira visita feita pela equipe social do Consórcio Transparaíba serve para estabelecer um contato, informar sobre as obras do Ramal Cariri, explicar sobre a necessidade de aquisição dos direitos de servidão de passagem da adutora e aquisição de áreas, informar os canais de atendimento do Consórcio Transparaíba para dirimir dúvidas e responder a questões e queixas, bem como pedir autorização para adentrar à propriedade e proceder ao laudo de avaliação da área afetada.
- A segunda visita é feita – após o consentimento do proprietário – a equipe social do Consórcio Transparaíba irá levantar as informações necessárias à elaboração do laudo de avaliação e aplicação do questionário socioeconômico, quando os afetados são informados sobre as formas de compensação.
- A terceira visita, realizada pela equipe CAGEPA é feita para apresentação do laudo e estabelecimento das negociações. Se as negociações forem concluídas amigável e satisfatoriamente nessa visita, e existindo a documentação da propriedade e proprietário, agenda-se a data para pagamento da indenização e lavratura da Escritura Pública de Servidão de Passagem e de Registro do Imóvel (transferência de titularidade) das áreas desapropriadas, nos casos das áreas adquiridas, em cartório. Não havendo acordo sobre o valor da indenização financeira, uma nova visita é marcada.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 68 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Essas rodadas de contato, consultas e negociações com as famílias afetadas são pautadas no princípio do respeito a seus direitos e decisões. Realizam-se em número suficiente para que as famílias cheguem a uma decisão e envolve-se todos os membros adultos da família.

Seguindo os procedimentos definidos no Marco da Política de Reassentamento do Projeto as famílias afetadas foram informadas a respeito do empreendimento e consultadas quando da realização do cadastro socioeconômico.

Os seguintes procedimentos já foram realizados na preparação para a elaboração e implementação do Plano Abreviado de Reassentamento - PAR, conforme indicado abaixo:

Tabela 7 – Preparação para Construção do PAR.

ESPECIFICAÇÃO	ANO: 2024			
	ABR	MAI	JUN	JUL
Informar as famílias que serão afetadas sobre a importância do Projeto, e seus impactos e alternativas estudadas				
Identificação e consultar às pessoas afetadas pelas atividades de aquisição de terras e/ou restrição ao uso das mesmas				
Aplicação do cadastro censitário socioeconômico para formulação do Plano Abreviado de Reassentamento				
Levantamento de dados qualitativos sobre histórico, organização social, potencialidades e vulnerabilidades da área afetada e informação aos afetados sobre as formas de compensação				
Levantamento de dados das propriedades/imóveis afetados e dos proprietários				
Diagnóstico socioeconômico				
Publicação dos Decretos de utilidade pública				

Fonte: Consórcio Transparaíba, 2024.

Após a não objeção do Banco Mundial ao documento do Plano Abreviado de Ação de Reassentamento, os seguintes procedimentos serão concluídos:

- Realização de reuniões/negociações individuais para discutir medidas compensatórias;
- Acompanhamento das famílias afetadas através de visitas domiciliares, quando necessário.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 69 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

7. MECANISMOS DE REGISTRO E RESPOSTA À RECLAMAÇÃO

A Equipe de Comunicação Social do CONSÓRCIO manterá um escritório, em sistema de Plantão Social, localizado no Canteiro de Obras, no município de Monteiro/PB, para atendimento presencial, telefônico e virtual, promovendo a manutenção de canais de comunicação com a população beneficiária, objetivando o recebimento das consultas e reclamações sobre o empreendimento. Este Plantão contará com profissional preparado a receber, registrar, examinar e encaminhar as demandas das comunidades, assim como fazer o acompanhamento devido às soluções dos problemas levantados pela população, com feedback sincero ao reclamante, a respeito das providências que serão tomadas.

Os recebimentos das reclamações da população se darão por meio de telefone, e-mail, grupos de WhatsApp, e durante a execução das ações implementadas pelo PGSA, além dos canais de ouvidoria da CAGEPA e da SEIRH, Prefeituras Municipais e órgãos afins, PROCON, dentre outros. Esses canais serão divulgados ao longo do percurso das frentes de obras, nas fases pré-obra, obra e pós-obra, por meio de cartazes, panfletos, folders, reuniões, visitas domiciliares e outros meios de comunicação tais como rádios comunitárias.

Todas as reclamações recebidas serão devidamente registradas e rapidamente avaliadas e organizadas, por ordem de prioridade e urgência e serão encaminhadas para os responsáveis pelas providências para o atendimento devido, em tempo hábil. Serão adotados dispositivos que estabeleçam prazos temporais máximo para respostas às queixas e resoluções das demandas de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recepção. O prazo para resposta e resolução das manifestações de ouvidoria poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Consórcio a ser submetida à ouvidoria da CAGEPA.

No âmbito dessa atividade será utilizado formulário para o processo de gestão das demandas, denominado Registro de Atendimento – RA, que contemplará o registro inicial da reclamação, o controle das demandas recebidas, a devolução final para o interessado e o registro de encerramento do processo. O CONSÓRCIO fará uso deste formulário fornecido pela CAGEPA, já aprovado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. O RA se encontra disponível na sede

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 70 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

da CAGEPA / Diretoria de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente - DNA. As ações de acompanhamento e monitoramento das reclamações, bem como do devido atendimento das demandas serão constantes no sentido de garantir que não haja demora nas respostas à população afetada. Neste processo, a equipe de comunicação social do CONSÓRCIO buscará a realização do trabalho em conjunto com a equipe de obras, com foco em resultados de interesse comunitário, minimizando o máximo possível os transtornos à população.

Além do Plantão Social, a população também contará com as Ouvidorias das agências do Estado da Paraíba que são co-executoras do Projeto (CAGEPA e SEIRH). Qualquer um desses canais poderá ser acionado pela população para registro de suas queixas. Destaca-se o decreto nº 34.147 de 25 de julho de 2013 que estabelece prazos e procedimentos para respostas às demandas propostas às Ouvidorias do Estado.

Canais de Contato

Tabela 8 – Canais de Contato.

Órgão	Canal de Contato
CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA	Telefone / Whatsapp: (83) 99659-6259 Email: plantaosocial@consorciotransparaiba.com.br Plantão Social no Canteiro de Obras – Monteiro/PB
CAGEPA	Linha Telefônica Gratuita – 115
	Telefone (83) 3218-1366 http://www.cagepa.pb.gov.br/ouvidoria-registro-consulta/ E-mail: ouvidoria@cagepa.pb.gov.br
SEIRH	Telefone: (83) 3133-4660 https://cidadao.ouvidoria.pb.gov.br/cadastro/ E-mail: ugp@seirh.pb.gov.br

Fonte: Consórcio Transparaíba, 2024.

As tratativas das manifestações obedecerão ao fluxograma representado na figura abaixo, sendo o seu receptor o setor de comunicação social do Consórcio.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 71 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

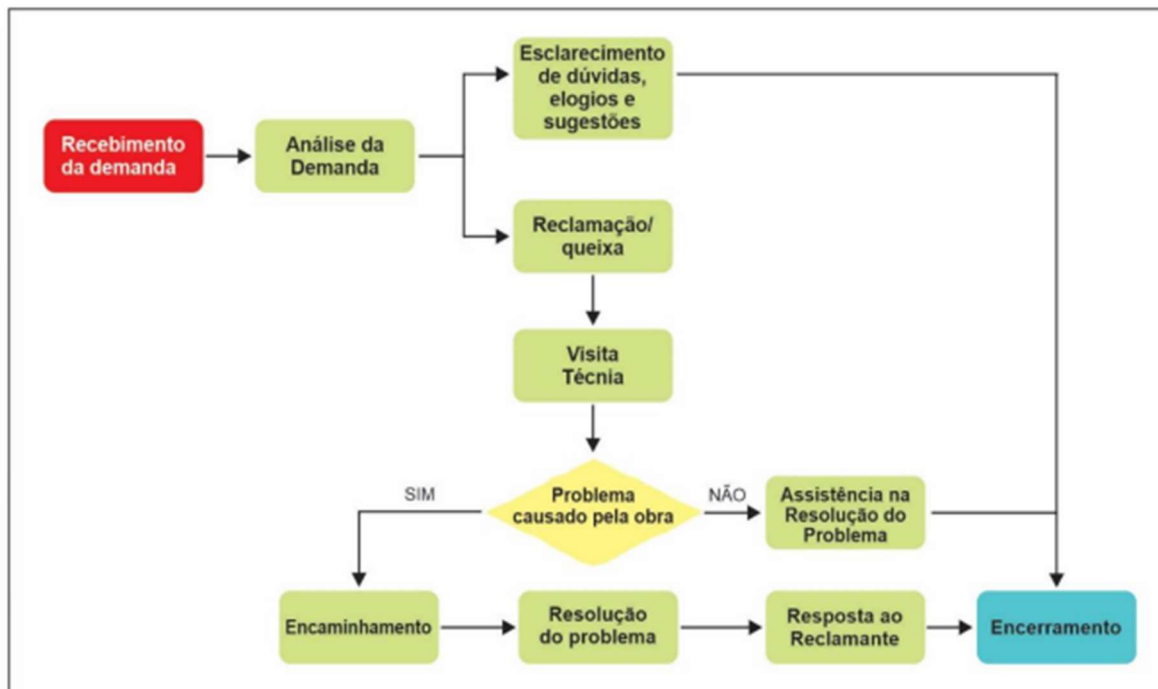


Figura 69 – Fluxograma de Registro e Resposta à Reclamação.
Fonte: Consórcio Transparaíba, 2024.

Canais de Apelação

Outros canais serão disponibilizados a população afetada quando suas demandas não forem resolvidas no âmbito do Mecanismo de Registro e Resposta a Reclamações do Projeto, sendo assim, poderão buscar diferentes canais, que incluem:

- A Ouvidoria Geral do Estado da Paraíba, que atua junto a todas as secretarias e órgãos do Governo Estadual, para assegurar o canal de manifestação e representação dos interesses da população e dos servidores públicos junto à administração estadual. Os canais de contato com a OGE são o telefone (83) 3214-7221, o endereço eletrônico: ouvidoriageral@casacivil.pb.gov.br e o sítio eletrônico: <http://ouvidoria.pb.gov.br/index.php/registre-sua-demanda>. Maiores informações no sítio eletrônico: <http://ouvidoria.pb.gov.br/>
- A Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, que é uma autarquia de regime especial, criada pela Lei Estadual n.º 7.843, de 02 de



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 72 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

novembro de 2005, regulamentada pelo decreto Lei n.º 26.884 de 26 de fevereiro de 2006. A ARPB tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica, distribuição de gás canalizado, saneamento e outros serviços públicos, de competência do Estado da Paraíba. Compete à ARPB, entre outras atribuições, dirimir ou prevenir conflitos entre os órgãos estaduais e os consumidores (<https://arpb.pb.gov.br/a-agencia>). Os canais de contato com a ARPB são Telefone: (83) 3218-6687, <https://arpb.pb.gov.br/ouvidoria> e e-mail: ouvidoria@arpb.gov.br.

Além desses órgãos vinculados ao Governo do Estado, os reclamantes dispõem dos canais oferecidos pela Defensoria Pública (<https://www.defensoria.pb.def.br/>) e o Ministério Público, Estadual (<http://www.mppb.mp.br/>) e Federal (<http://www.mpf.mp.br/pb>), que atendem gratuitamente as pessoas necessitadas.

Outras Informações:

O Mecanismo de Registro e Resposta a Reclamações, seus canais de acesso, procedimentos e prazos serão divulgados nos documentos do projeto e por meio de materiais de comunicação. Eles serão igualmente informados às pessoas afetadas durante as visitas realizadas pela equipe social do Consórcio Transparaíba.

Todas as reclamações e comunicações recebidas serão registradas de acordo com procedimentos específicos definidos para todo o projeto no MRI e neste Plano e acompanhados pela equipe responsável pelas atividades de reassentamento, de forma a serem monitoradas desde o recebimento até a resolução.

O tratamento das queixas será feito de uma maneira culturalmente apropriada e discreta, objetiva, sensível e responsivo às necessidades e preocupações das partes afetadas pelo projeto. O mecanismo também deve permitir que reclamações anônimas ou confidenciais sejam levantadas e tratadas.

Vale ressaltar que o mecanismo de registro e resposta à reclamação em todos os níveis está submetido à Lei de Acesso à Informação (LAI) lei federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito à informação pública previsto na constituição



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 73 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

federal de 1988. Essa lei estabelece que toda informação lançada pelos órgãos públicos pode ser ofertada ao cidadão, levando em consideração as restrições estabelecidas pela lei no que se refere às informações que demandem sigilo. Com isso, deve ocorrer o desenvolvimento das ações baseadas nos processos de mediação, participação e garantia de direitos da população envolvida, com o objetivo de minimização de conflitos e efeitos negativos.

Os dados coletados a partir dos instrumentos para recebimento de queixas e reclamações serão reportados semestralmente ao Banco Mundial. Os dados deverão contemplar ainda os indicadores disponíveis, como número de denúncias, tempo de resposta e graus de solução e de satisfação.

As comunidades e indivíduos afetados pelo projeto podem enviar sua queixa ao Painel de Inspeção independente do Banco Mundial, que determina se o dano ocorreu ou poderia ocorrer devido à não conformidade do Banco Mundial com suas políticas e procedimentos. As reclamações podem ser apresentadas a qualquer momento após as preocupações terem sido levadas diretamente à atenção do Banco Mundial, e a Gerência do Banco recebeu a oportunidade de responder.

Para informações sobre como enviar reclamações ao Banco Mundial – Serviço de Reparação de Reclamações (GRS – Corporate Grievance Redress Service), acessar o site: <http://www.worldbank.org/em/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>.

Para obter informações sobre como enviar reclamações ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, acessar site: www.inspectionpanel.org.

8. RESPONSABILIDADES ORGANIZACIONAIS

Conforme definido no Marco da Política de Reassentamento do Projeto (aprovado durante sua fase de preparação), cabe ao Governo do Estado da Paraíba e a seus órgãos competentes, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), realizar os encaminhamentos necessários aos processos de reassentamento involuntário, no âmbito da implementação do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 74 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

A elaboração e implementação desse Plano Abreviado de Reassentamento ficou a cargo do Consórcio de Obras Transparaíba, sob a supervisão da CAGEPA e da SEIRH e é resultado da consulta e de negociações livres e informadas a população afetada.

Na CAGEPA, a responsabilidade pelas ações de reassentamento involuntário está delegada à Gerência de Apoio Técnico e a Subgerência de Meio Ambiente e Educação Sanitária. Estas unidades contam com uma equipe de dez profissionais de nível superior com larga experiência em processos de aquisição de terras e em trabalhos sociais junto às populações afetadas por seus empreendimentos. Para preparação do Marco da Política de Reassentamento do Projeto, a CAGEPA desenvolveu parceria com a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS).

A Unidade de Gestão do Projeto – UGP estabelecida na SEIRH, conta com um especialista em salvaguardas sociais, que supervisiona a implementação de todos os Planos de Ação de Reassentamento (incluindo o presente) e é responsável por reportar o progresso de sua implementação ao Banco Mundial. O Projeto inclui em seu escopo atividades de assistência técnica visando o aprimoramento do Sistema de Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais da CAGEPA, incluindo entre seus indicadores intermediários de resultados a operacionalização desse Sistema.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 75 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

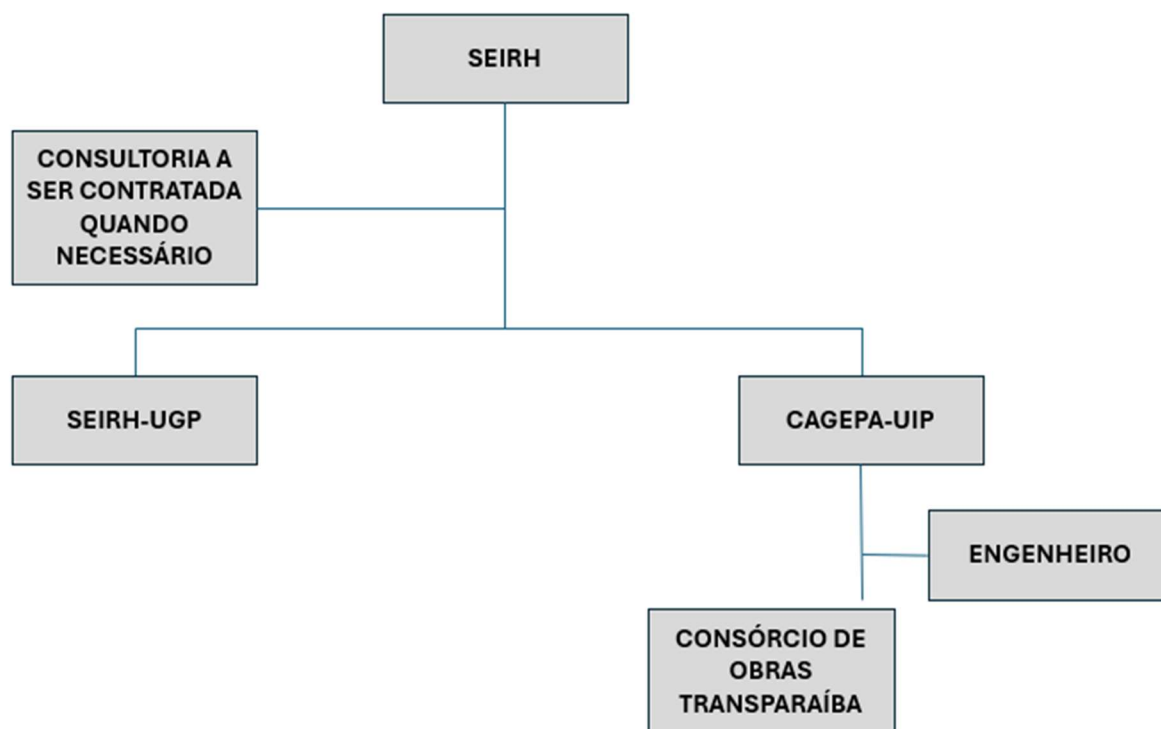


Figura 70 – Estrutura dos Arranjos Institucionais – Seção 01.

Siglas:

SEIRH - Secretaria de Estado de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

UGP - Unidade de Gestão do Projetos

CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

UIP - Unidade Implementadora do Projeto

A tabela abaixo, reproduz o Arranjo Institucional do presente Plano Abreviado de Reassentamento – Seção 01.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 76 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Tabela 9 - Arranjo Institucional – PAR Seção 01.

ATUAÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEIS	ATIVIDADE
COORDENAÇÃO	SEIRH (Unidade de Gestão do Projeto - UGP)	<ul style="list-style-type: none"> Secretário de Estado; Coordenador da UGP 	<ul style="list-style-type: none"> Termos de referências, Licitação, Licenciamento, Captação de recursos, Articulação Institucional, Acompanhamento dos projetos, da Mobilização e da Comunicação.
APOIO TÉCNICO	SEIRH (Unidade de Gestão do Projeto - UGP)	<ul style="list-style-type: none"> Coordenador da UGP 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de imóveis e apoio à elaboração dos Planos de Reassentamento (cadastro, mobilização e comunicação social);
	CAGEPA: (Unidade Implementadora do Projeto - UIP)	<ul style="list-style-type: none"> Engenheiros; Assessoria jurídica; Assessoria de comunicação; Assistentes sociais; Técnico de saneamento e geoprocessamento; Avaliadores de bens e ativos. 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à elaboração dos planos, específicos de reassentamento, no Cadastro, no Monitoramento, na negociação, na Mobilização Social e na articulação institucional; Avaliação dos imóveis afetados
	ENGENHEIRO	<ul style="list-style-type: none"> Consultor 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio para elaboração e/ou implementação dos Planos de Reassentamento.
	CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA	<ul style="list-style-type: none"> Especialista em Reassentamento Involuntário Engenheiros Técnico Social 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos Planos de Reassentamento; Elaboração dos planos específicos de reassentamento, Cadastro, Monitoramento, negociação, Mobilização Social e articulação institucional; Diagnóstico socioeconômico da área a ser reassentada; Levantamento de áreas para reassentamento (de propriedade do estado / município ou possível desapropriação).
APOIO	ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E CONSELHOS LOCAIS	<ul style="list-style-type: none"> Lideranças comunitárias; Representantes de associações e conselhos 	<ul style="list-style-type: none"> Articulação e mobilização social e apoio ao desenvolvimento de ações e atividades sociais previstos no Plano de Reassentamento.
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	<ul style="list-style-type: none"> Chefe(s) da(s) família(s) atendida(s) em cada plano. 	<ul style="list-style-type: none"> Envolvimento e participação em todas as ações e atividades sociais em cumprimento das atribuições que lhes são pertinentes.

Fonte: Consórcio Transparaíba Adaptado de CAGEPA, 2024.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 77 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

9. CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades de reassentamento da Seção 01 do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri está apresentado no quadro a seguir, pontuando as principais ações envolvidas:

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 78 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Tabela 10 - Cronograma de Implementação do Plano Abreviado de Reassentamento – Seção 01.

FASES	AÇÕES	ANO 2024/ 2025													
		ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	
Atividades técnicas prévias à publicação do Decreto de Utilidade Pública	Identificação das áreas afetadas														
	Realização do cadastro individual dos lotes afetados														
	Coleta e análise de documentação pessoal do proprietário e das áreas														
	Avaliação das áreas afetadas a serem desapropriadas (aquisição)														
	Elaboração de minuta do decreto de utilidade pública														
Publicação de Decretos de utilidade pública	Publicação dos Decretos														
Execução / efetivação das desapropriações (parte econômica)	Negociação com proprietários														
	Solicitação através de processo administrativo de emissão de cheque para pagamento das indenizações														
	Lavratura de escritura acompanhado do pagamento da indenização														
	Registro do Imóvel no cartório de registro de imóveis da comarca														
	No caso de não acordo ou naquelas situações nas quais a documentação do imóvel e/ou do proprietário não permita solução administrativa, a CAGEPA instruirá processo judicial de desapropriação														
	Expedição de Imissão de Posse pela Justiça														
Atividades/ acompanhamento Equipe Social	Reconhecimento da área														
	Censo Socioeconômico														
	Diagnostico socioeconômico														
	Visitas domiciliares de caráter informativo e consultivo														
	Acompanhamento do processo de negociação														
	Monitoramento (trimestral)														
	Avaliação final														



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 79 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

10. ORÇAMENTO

Com base no estudo econômico realizado às margens da BR-412, os valores de terra nua subsidiaram os valores levantados para o Plano Abreviado de Reassentamento, referentes à aquisição de área e de servidão administrativa dos trechos **SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-07, SI-07A e SI-07B**. O valor estimado para as indenizações é de **R\$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme resumo apresentado na tabela 12.

Aos custos dos laudos de avaliação devem ser adicionados os referentes a impostos e taxas transacionais de averbação e transferência de titularidade de registro do imóvel, tanto para aquisição como para servidão administrativa de passagem, se necessário.

Quando das rodadas de negociações com as pessoas cujas áreas sejam afetadas, sejam por aquisição do título ou direito de servidão de passagem, os valores serão revistos e ajustados, se necessário, e serão oferecidas cumulativamente a indenização financeira da área mais a indenização financeira dos cultivos e os proprietários/posseiros poderão realizar a colheita da safra, quando aplicável. Em todos os casos, a CAGEPA se responsabilizará pela remoção e reconstrução de cercas.

Os custos associados à implementação deste Plano Abreviado de Reassentamento serão financiados com recursos do tesouro estadual (recursos próprios) e/ou CAGEPA.

PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 80 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Tabela 11 - Resumo da Estimativa Atual de Custos.

COMPONENTES	TIPO DE AFETAÇÃO	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	GRAU DE AFETAÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO P/ CONTIGENCIA (R\$)	VALOR DA TERRA (R\$)	TIPO DE COMPENSAÇÃO
Trecho SI-00: Captação, TAU's 01, 02, 03	Aquisição de terra nua	DNOCS Proprietário	Parcial	3		31.000,00	Indenização
Trecho SI-01: Reservatório, chafariz, servidão administrativa, EEAT	Aquisição de terra nua	CAGEPA Proprietário Posseiro	Parcial	14		244.650,60	Indenização
Trecho SI-02: Servidão administrativa	Aquisição de terra nua	Proprietário Posseiro	Parcial	12		87.172,90	Indenização
Trecho SI-03: Servidão administrativa	Aquisição de terra nua	Proprietário Posseiro	Parcial	12		198.771,00	Indenização
Trecho SI-07: Chafariz, reservatório elevado	Aquisição de terra nua	Posseiro CAGEPA	Parcial	1		93,00	Indenização
Trecho SI-07A: Caixa de passagem e chafariz	Aquisição de terra nua	Proprietário	Parcial	2		196,00	Indenização
Trecho SI-07B: Dois reservatórios elevados e servidão administrativa	Aquisição de terra nua	Posseiro Proprietário	Parcial	2		91.116,50	Indenização
CONTINGÊNCIAS	Culturas agrícolas que não possam ser retiradas pelas pessoas afetadas	Proprietários ou Posseiros	Parcial	-	10.000,00		
	Reposição de cercas e outros custos	Proprietários ou Posseiros	Parcial	-	15.000,00		
Subtotal				46	25.000,00	650.000,00	
Total Indenizações Estimadas					675.000,00		



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 81 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão desenvolvidos durante e após a implementação do Plano Abreviado de Reassentamento, conforme descrito a seguir.

11.1. Monitoramento

O monitoramento deverá ocorrer durante todo o período de implementação do plano, com periodicidade trimestral para garantir que caso se identifique falhas na implementação as mesmas sejam corrigidas.

O monitoramento deve buscar alcançar os seguintes objetivos:

- Verificar se as atividades propostas pelo Plano de Reassentamento seguem as orientações previstas e, caso se identifique distorção, deve se buscar propor medidas corretivas;
- Identificar dificuldades, entraves e oportunidades para a implantação das ações, indicando, em tempo hábil, o encaminhamento para superação e otimização;
- Monitorar a gestão dos impactos associados ao reassentamento para garantir a recomposição da qualidade de vida das famílias afetadas de forma física e econômica.

Os indicadores que serão utilizados para o monitoramento foram escolhidos de acordo com as necessidades específicas das áreas a serem afetadas. A seguir alguns aspectos a serem monitorados.

- Estabelecimento dos instrumentos legais (contratos, registros, relação de documentos, etc.) e de rotinas processuais;
- Liberação de orçamento para implementação;
- Número de pessoas afetadas;
- Número de negociações concluídas;
- Nível de participação das pessoas afetadas e grau de satisfação;
- Número de queixas e reclamações recebidas e tratadas;



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 82 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

- Disponibilidade de equipe e estrutura compatíveis com o presente plano.

11.2. Avaliação

Após a conclusão do período de monitoramento, será realizada uma avaliação final do processo para verificar se (i) todas as indenizações foram concluídas conforme laudos individuais e (ii) todas as queixas e reclamações das partes interessadas foram endereçadas de forma apropriada.

A avaliação final envolverá uma avaliação mais aprofundada do que as atividades regulares de monitoramento, incluindo, uma análise de todas as medidas de compensação aplicadas, uma análise dos resultados da implantação e os objetivos acordados, uma conclusão sobre o processo e, quando necessário, um Plano de Ação Corretiva contendo uma lista das ações pendentes para atingir os objetivos. A não-objeção do Banco ao Relatório da Avaliação Final é condição para o Banco considerar o Projeto encerrado.

A seguir apresenta-se as principais questões a serem consideradas:

- (i) Tipos de indenização fornecidos e adequação dessa indenização;
- (ii) Eficácia das medidas de recuperação de subsistência;
- (iii) Medidas tomadas para proteger pessoas e grupos vulneráveis (afetados);
- (iv) Extensão e adequação das informações e consultas às partes afetadas e mecanismo de reclamação.



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 83 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

LISTA DE ANEXOS

Documentos de referência disponibilizados referentes aos TRECHOS SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-07, SI-07A, SI-07B:

Anexo I - Questionário aplicado na pesquisa (Modelo);

Anexo II – Registro fotográfico das áreas afetadas; (*)

Anexo III – Certidões de uso e ocupação do solo Municipais; (*)

Anexo IV – Documentos coletados com os expropriados e em cartórios e Check List; (*)

Anexo V - Zoneamento do estudo econômico;(*)

Anexo VI - Registro fotográfico do levantamento socioeconômico; (*)

Anexo VII - Planta e Memorial Descritivo das áreas das unidades físicas desapropriadas; (*)

Anexo VIII – Documentação Rodovias Federal e Estadual. (*)

(*) Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, que regula a proteção de dados pessoais, as informações constantes dos anexos II, VI, VII, VIII e IX, por terem tal caráter, devem ter sua publicidade restrita, assim serão excluídos dos documentos a serem publicados nos sites da Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos (SEIRH), da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) e do World Bank Group (WBG).



PAR SEÇÃO 1	Nº Contrato: 1-13/2023	Página 84 de 84
	Data: Setembro/2024	Revisão: 06

Equipe técnica envolvida na elaboração do Plano de Reassentamento da Seção 01 -
TRECHOS SI-00, SI-01, SI-02, SI-03, SI-07, SI-07A, SI-07B.

Consórcio Transparaíba:

Eduardo Jorge Diógenes de Lima
Coordenação

Lúcio Fábio da Silva
Especialista Social

Ana Isabel Campelo Assis
Especialista em Reassentamento Involuntário

Renato Tosta Telles Filho
Engenheiro de Produção

Carlos Figueiredo Costa
Técnico em Agrimensura

Luciana Santos
Técnica Social

José Welington da Silva
Técnico em Desapropriação